

Belém, 04 de Julho de 2023

MEMO N° 1540/2023 – REFERÊNCIA DE MATERIAL TÉCNICO

Para: GABS

Assunto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL

Considerando que os materiais técnicos hospitalares objeto da presente solicitação de AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, decorre de ata expirada, contratos sem vigência, com execução suspensa e/ou rescindidos.

Considerando que o novo processo de aquisição de materiais técnicos na categoria CME de N° 14461/2023 está na gerência de instrução na segep sem qualquer previsão de encerramento.

Considerando que o item abaixo é essencial para os hospitais urgência e emergência e encontra-se com estoque zerado na Divisão de RecursosMateriais (DRM/SESMA), sendo este essencial do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado atendimento ao paciente.

Item			Quantitativo solicitado para 90 di	
ESCOVA	DEGERMAÇÃO	СОМ	6.500 UNID	
CLOREXIDI	NA 2%			

Portanto, torna-se essencial a presente solicitação, até que se conclua o novo processo licitatório do item em questão. Lembrando que desta maneira estaremos garantindo a terapêutica dos pacientes atentidos em nossos hospitais. Colocamo-nos ao seu dispor para esclarecimento que se façam necessários.

Atenciosamente;

NUPS/SESMA



## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a compra emergencial de material técnico, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, pelo período de 90 (noventa) dias conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste termo.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo aquisitivo na modalidade do tipo "COMPRA EMERGENCIAL" para atender o disposto no art. 24, IV, da lei n° 8.666/93, afim de suprir as demandas dos Hospitais de Pronto Socorro da Secretária Municipal de Saúde do Município de Belém, considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de Material Técnico Hospitalar, pretendendo garantir a segurança dos usuários e dos profissionais de saúde pública do Município de Belém e respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. O referido processo mostra-se imprescindível, na medida em que não há processo licitatório vigente com o mencionado item, e, a nova licitação, processo Gdoc: 14461/2023, ainda encontra-se em tramitação sem qualquer previsão de finalização para fornecimento deste

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no ANEXO A do presente termo.

## 4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

**4.1.** A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN 73/ 2020 —SLTI/MPOG e suas alterações, a fim de permitir indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para aquisição decorrentes do presente processo.

# 5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS

# 5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

**5.1.1.** Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em





Português, sem referência às expressões "similar", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

- 5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;
- **5.1.3.** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;
- 5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- **5.1.5.** Apresentar na proposta garantia/validade dos produtos, não podendo ser menor que **12 (doze) meses** a garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo a qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem bônus adicional para a **SESMA/PMB**;
- **5.1.6.** Qualquer opção oferecida pelo participante da cotação, que não atenda as especificações contidas no anexo A, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 5.1.7. Deverá ser apresentada proposta ajustada, quando convocado, provisoriamente vencendo o(s) item(s), a comprovação do REGISTRO do material técnico ofertado junto ao Ministério da Saúde –ANVISA, dentro do período de vigência, para os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no Anexo A deste Termo de Referência, estando o REGISTRO VENCIDO a licitante deverá apresentar comprovante do pedido de REVALIDAÇÃO (PROTOCOLO) TEMPESTIVO, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.077/13;
- 5.1.8. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO ofertado;
- **5.1.1.** Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 5.2 Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

## 6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

## 6.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;





- c) Comprovação da Autorização de Funcionamento Expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde ANVISA;
- 6.2 A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

#### 6. DA AMOSTRA

- 7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) item(s), no prazo máximo de até 02 (cinco) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado neste Termo de referência;
- 7.2. A amostra deverá ser encaminhada em sua embalagem original e estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;
- 7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários, e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;
- **7.4.** Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;
- 7.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos requisitos das especificações do objeto citados no item 3, deste Termo, sendo que a recusa do material será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

## 8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 8.1. Os itens deverão ser entregues de forma única e integral em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS, TRAVESSA TIMBÓ Nº 2303, ENTRE DUQUE DE CAXIAS E 25 DE SETEMBRO, BAIRRO MARCO, CEP 66.095-531 Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-Feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga em 30 dias após sua apresentação;
- **8.1.1**A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;





- 8.2. A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;
- 8.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da SESMA/PMB, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;
- **8.4.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;
- **8.5.** Os itens objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;
- 8.6. No ATO DA ENTREGA DO MATERIAL TÉCNICO não poderá conter prazo de validade INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total;
- 8.7. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;
- 8.8. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 05 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

#### 9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:
  - a) **Provisoriamente**: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
  - b) **Definitivamente**: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

## 10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;





- 10.2. Colocar à disposição da SESMA/PMB, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência e seu anexo;
- 10.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo.
- 10.4. Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;
- 10.5. Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos objetos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no Maximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 10.6. Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 10.7. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 10.8. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 10.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESMA/PMB, ou pelo órgão participante;
- 10.10. Manter, durante toda a execução da despesa, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação.

## 11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São obrigações da SESMA/PMB:

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Termo de referência;
- 11.2. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 11.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) /Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivos;
- 11.4. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;



SESMA Secretaria de



- 11.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.6. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

## 12. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 12.1. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 12.2. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.
- 12.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

## 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissivel a fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora, desde que seja observadas pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do despesa; não haja prejuízo a execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade da despesa.

## 14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 14.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da despesa, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





## 15. DAS PENALIDADES

16.1 O licitante que não executar a despesa contida na nota de empenho, e deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da despesa, comportar- se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Material Técnico/NUPS/SESMA

Juliana Lavareda

Diretora

NUPS/SESMA



## ANEXO A

## ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA: escova dupla face para degermação de pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasço e na outra, esponja macia de poliuretano, impregnada com cerca de 20 ml de solução de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e Registro na ANVISA.	UND	6500









#### PARECER N° 3437/2023-NSAJ/SESMA

PROTOCOLO N°: 24839/2023-SESMA

INTERESSADO: NUPS/RT-MATERIAL TÉCNICO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO.

ANÁLISE: MODALIDADE LICITATÓRIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Secretário,

Tratam os autos de solicitação feita pelo NUPS/ RT-MATERIAL TÉCNICO/SESMA para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% para atender a rede deurgência e emergência do município de Belém.

#### I - DOS FATOS

Recebo os presentes autos no estado em que se encontram, por via GDOC.

O feito em questão iniciou através da **solicitação** feita pelo NUPS/ RT-MATERIAL TÉCNICO/SESMA através do **Memorando nº 1540/2023 -RT MATERIAL TÉCNICO/SESMA/PMB datado em 04/07/2023,** devidamente assinado pela Diretora do departamento e a Coordenadora da Referência Técnica.

**Justifica-se** na solicitação, em suma, pois o objeto da presente aquisição emergêncial decorre de ata expirada, contratos sem vigência, com execução suspensa e/ou rescindidos

O NUPS ainda informa, também, que o **processo regular** para aquisição de material técnico na categoria CME de N°14461/2023 está na gerência de instrução na segep sem qualquer previsão de encerramento por **e que o ESTOQUE ENCONTRA-SE ZERADO NO DRM/SESMA**, conforme justificativa apresentada no Memorando n° 1540/2023 do dia 04/07/2023.





Consta **Despacho do Núcleo de Contratos** informando que não existe contrato vigente cujo objeto refira-se a aquisição de **ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2%,** tudo datado do dia 05/07/2023.

Consta o **Termo de Referência** devidamente assinado pela Diretora do NUPS e pela Coordenação técnica, para a contratação emergêncial, com o destaque do dispositvo legal para a contratação.

Consta a ciência e autorização do Secretário para início dos trabalhos, com a solcitação de pesquisa mercadológica na CPL/SEGEP, 20/07/2023.

Consta a pesquisa mercadológica realizada pelo CPL-SEGEP - PMB que certificou ter solicitado cotaçã de preço à 7 (sete) empresas, porém, apenas 06 (seis) enviaram proposta que foram elas: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, SUPMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, F. CARDOSO & CIA LTDA, ALFAMED COMERCIAL LTDA E CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.

Constam apenas as propostas e não constam documentação de habilitação técnica e regularidade fiscal das empresas acima citadas.

Por fim, foi juntada a planilha de mapa comparativo das empresas, elaborada pelo CPL- SEGEP/PMB, em que consta como menor preço de mercado as empresas SUPMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI E F.CARDOSO & CIA LTDA, no valor unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), por 90 (noventa) dias, dentro do preíodo legal de duração da contratação emergêncial.

Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, bem como, as solicitadas, veio a esta Consultoria para parecer.

É a síntese dos fatos que vinculam a consulta.







#### II - DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se- á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

Α supremacia do interesse público fundamenta exiqência, como regra geral, de licitação prévia para contratação com a Administração Pública. A Administração escolhe a opção mais adequada às suas necessidades e objetivos considerando os encargos que serão assumidos, numa relação de custo-benefício. Assim, o procedimento licitatório objetiva satisfazer o interesse público e fundamentar uma decisão de escolha da proposta mais vantajosa e de exclusão das propostas que não atendem aos interesses estabelecidos.

A SESMA, em sendo ente da Administração Pública direta, sujeita-se à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 37 da CF e art. 2° da Lei n° 8.666/1993).

Todavia, existem hipóteses excepcionais de contratação que independem de processo licitatório, de modo que a Administração Pública contrata diretamente. A Lei nº 8.666/1993 arrola os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Embora se tenha a licitação como regra geral a preceder as contratações em que a Administração figure na posição de contratante, como exigido constitucionalmente no art. 37, inc. XXI, o legislador infra-constitucional ao regulamentar o pré-falado dispositivo da Carta Maior, com a edição da Lei nº





8.666/93, excepcionou hipóteses nas quais as referidas contratações podem, em situações especiais, ser levadas efeito sem o devido procedimento licitatório.

Tais hipóteses, constando de dispensa inexiqibilidade licitação, foram acrescidas de ao texto regulamentador intuito de viabilizar no aquisições contratações necessárias à Administração que, ao rigor da regra geral, não poderiam, por motivos específicos peculiares, efetivar-se por meio de licitação, causando, assim, prejuízos ao bom andamento da atividade administrativa e, em última análise, à própria finalidade da Administração de promover o interesse coletivo.

No caso específico da dispensa, importante entender que para haver dispensa de licitação, dois são os fundamentos exigidos pela Constituição Federal: saber se o fato se ajusta à previsão taxativa da legislação ordinária ou se presente a urgência e, uma vez existente a citada adequação, conveniência e oportunidade da Administração afastamento do procedimento licitatório, sem esquecer também é dever da Administração fazer uma conjugação de legalidade com necessidade, em todos os casos.

No caso concreto, conforme informação dos autos se faz AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESCOVA DEGERMAÇÃO necessária а COM CLOREXIDINA 2% tendo em vista que o referido produto, em contra com o estoque ZERADO e o processo regular para a solução docaso encontra-se na segep sem previsão de conclusão.

#### II.1- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Licitação é o procedimento administrativo formal em a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento





de bens e serviços.

Nessa esteira, é usual se afirmar que "supremacia do interesse público" fundamenta a exigência, como regra geral de licitação prévia para contratação da administração pública - o que significa em outras palavras que a licitação é um pressuposto de desempenho satisfatório pelo Estado das funções administrativas a ele atribuídas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso autoriza-se a Administração a adotar um procedimento em que as formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. Essa flexibilidade não significa discricionariedade na escolha das hipóteses da contratação direta. O próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos simplificados.

Por igual definiu os casos de não incidência do regime formal de licitação. A contratação direta não significa que não são inaplicáveis os princípios básicos que orientam a atuação administrativa. O Administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais.

A contratação direta **DEVE** necessariamente ser precedida de um processo administrativo, bem como da vinculação estatal à realização de suas funções.

Insta frisar, que a ausência de licitação não equivale a contratação informal realizada com quem a administração bem entender sem cautelas nem documentação. Ao contrário a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio







em observância de etapas e formalidades imprescindíveis.

Dessa forma, nas etapas internas iniciais a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em momento inicial, a Administração verificará a necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração dos projetos, apuração de compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.

A diferença residirá no momento de definir fórmulas para a contratação da administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar as fases externas apropriadas, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta.

Ainda assim não se admitirá que a Administração simplesmente contrate sem a observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista princípios da isonomia, supremacia OS indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal Logo deverá buscar a melhor solução (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados a disputa pela contratação.

Ocorre que a falta de empresa que forneça **ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2**% para o Município de Belém, certamente acarretaria danos irreparáveis ao atendimento da população, conforme expoosto no memorando já mencionado, Razão pela qual, o disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 permite, nesses casos, a realização da contratação direta.



Na oportunidade faz-se mister transcrever o teor do art. 24, IV da Lei 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

nos casos de emergência ou de <u>calamidade pública,</u> quando caracterizada urgên<u>cia de atendimento de situação que</u> possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança <u>de pessoas,</u> obras, equipamentos e outros bens, públicos ou <u>particulares,</u> e somente para os <u>necessários</u> ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para parcelas de obras e serviços que concluídas no prazo máximo de oitenta) dias consecutivos (cento e <u>ininterruptos, contados da ocorrência</u> da emergência ou calamidade, vedada prorrogação dos respectivos contratos."

In casu, a contratação direta far-se-á com fundamento no disposto do artigo supra mencionado, afinal a emergência do caso em comento retrata a necessidade de atendimento imediato de certos interesses, notadamente do direito a vida, a saúde, uma vez que conforme consta nos autos, a rede municipal está SEM O MATERIAL TÉCNICO EM ESTOQUE, e sem previsão para resolução diante do proceso regular.

Considerando que a empresa Enquadrada a <u>situação</u> emergencial, deve se atentar para o prazo da vigência da <u>contratação de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, conforme</u> preceitua a legislação anteriormente mencionada, devendo ser promovida a finalização da licitação ou licitação nova para solucionar de modo mais amplo oproblema existente. Verificase que a demanda está com prazo de 90 (noventa) dias, portanto, dentro do permitido em Lei.

Essa situação emergencial certamente colocaria em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo





ordenamento em seu todo.

Nessa toada, a demora na realização do procedimento licitatório acarretaria o sacrifício de valores tutelados no ordenamento jurídico, fazendo, portanto, imperiosa a tomada de medidas de urgência, entre as quais estão a possibilidade de contratação direta.

Essa contratação direta feita, através da dispensa de licitação prevista no inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações deve segundo Marçal Justen Filho preencher, basicamente, dois requisitos, quais sejam: a demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano e a caracterização de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco.

O primeiro deles consiste na necessidade de se evidenciar concretamente, com informações precisas, a situação emergencial existente, deixando claro, ainda, quais seriam os prejuízos dela decorrentes, que devem possuir, de seu turno, natureza irreparável.

O segundo requisito significa para o agente público responsável o dever de comprovar que a contratação imediata é o meio adequado e eficiente para lidar com o problema e afastar o perigo de caráter irreparável.

Nas palavras de Marçal Justen Filho deve-se aplicar-se o princípio da proporcionalidade. "em última análise A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco".

Em outros termos, não se admitirá a contratação direta se, in casu, essa medida, por si só, não tenha o condão de proporcionar o fim almejado pelo contratante, de forma a remover o risco detectado.

No presente caso a dispensa de licitação para a Aquisição de **ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% em caráter** 



emergencial é o meio mais adequado e eficiente para tentar minorar a situação de possíveis prejuízos à saúde municipal, caso não seja realizada a contratação, a esperapara que se finalize o processo licitatório ou se inicie um novo processo licitatório para aquisição que se requer, portanto, a presente solicitação torna-se essencial para que a SESMA possa continuar com a terapeutica dos pacientes atendidos pelos hospitais da rede municipal.

Dessa forma, não pairam dúvidas que a situação em epígrafe aborda os dois requisitos tanto a concreta e efetiva da potencialidade de dano quanto a caracterização de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, como já exposto acima.

É importante ressaltar, finalmente, que o Tribunal de Contas da União, inclusive já se manifestou sobre a questão, através do acórdão  $n^{\circ}$  1. 876/2007, senão vejamos:

"(...) se caracterizada a existência de situação em que a demora no atendimento possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, servicos, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares<u>, faz-se</u> não recomendável, mas imperativa a adoção de imediata solução, ainda que implique contratação realização de direta, sem licitação.

Não se pode olvidar que, uma vez presentes todos os requisitos previstos no dispositivo legal, cabível será a dispensa de licitação por emergência, independentemente da culpa do servidor pela não realização do procedimento licitatório à época oportuna.

Por motivos de ordem econômica e social, se ficar caracterizada a emergência e todos os outros requisitos estabelecidos nesse dispositivo, pouco importa que a mesma decorra da inércia do agente da administração ou não. Caracterizada a tipificação legal, não pode a sociedade ser duplamente penalizada: dispensa-se a licitação em qualquer caso.

Assim, o direito subjetivo a saúde deve ser garantido a



qualquer custo, razão pela qual a aplicação da medida instituída no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 fez-se extremamente necessário para a manutenção do sistema de saúde municipal.

# II.2- DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL (ARTIGO 26, I DA LEI 8.666/93)

Para Marçal Justen Filho, a necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.

Assim, o referido autor aduz que "o conceito de emergência não é meramente "fático". Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores.

Continua o Autor, afirmando que a emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral.

A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Dialética, 2012, p. 238e 239).

No caso concreto, a situação que deflagrou a necessidade de aquisição emergencial do material técnico em questão será para continuidade no atendimento da terapeutica dos pacientes atendidos na rede municipal de saúde de urgência e emergência.

Nessa esteira, a situação emergencial externalizada não deixa margem de dúvidas, quanto a caracterização da emergência a que a falta dos itens (medicamentos e materiais técnicos)







podem ocasionar, afinal tratamos do Direito fundamental a saúde que é indissociável a vida, não se podendo aquardar a realização de um novo procedimento licitatório, razão pela qual fez-se extremamente necessário a adoção de medidas de urgência no sentido de se fazer cessar essa situação emergencial.

## II.3 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA (ARTIGO 26, II DA LEI N° 8.666/93)

O disposto do artigo 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93 aduz sobre a necessidade de se instruir o processo de dispensa de licitação com a razão de escolha do fornecedor ou executante, vejamos:

Art. 26 (...).

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou
executante;"

É assim porque a contratação não poderá ofender o princípio da isonomia. Existindo diversas instituições em situação semelhante, caberá a licitação para selecionar aquela que apresente a melhor proposta. A Administração não pode privilegiar certa instituição de modo injustificado. Se diversas instituições desempenham atividades equivalentes e todas podem ser contratadas pela Administração, é imperioso justificar o motivo de preferência por uma delas especificamente.

Nesta mesma linha de posicionamento já se pronunciou o Tribunal de Contas Da União- TCU:

"... é ilegal a inexistência nos autos da razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço do bem adquirido." (TCU. Processo n° 825.028/95-7. Decisão n° 035/1996 -  $1^a$  Câmara)





"... restrinja a subjetividade nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo nas justificativas para contratação, documentos e/ou estudos técnicos que deem suporte à escolha da empresa e ao preço avençado." (TCU. Processo n° TC - 007.307/2003-4. Acórdão n° 837/2004 - Plenário)

Assim, ao se analisar o processo em epígrafe, verificouse que do ponto de vista jurídico, que o processo está minimamente instruído, com cotação de preços e mapacomparativo e documentação regular da empresa, conforme manifestação técnica do NUPS, com base na lei de Licitações e conforme preceitua o TCU, os requisitos mínimos foram atendidos, o qual houve contato com 11 empresas, porém somente 05 (cinco) responderam a cotação. Se identifica o menor preço por item para cada empresa, em conformidade com a cotação de preços estabelecida por lei, razão pela qual vislumbrou-se o atendimento do disposto do art. 26, parágrafo único, inciso II da lei 8.666/93.

#### II.4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ARTIGO 26, III DA LEI 8.666/93)

Para Edmir Netto de Araújo, em seu Curso de Direito Administrativo, a contratação de instituições, por preços compatíveis com os de mercado, é possível independentemente de licitação, sejam elas particulares ou oficiais.

"A validade da contratação depende de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração", argumenta Marçal Justen Filho.

Nessa esteira é necessário que a instituição seja contratada por preço compatível com o praticado no mercado, motivo pelo qual o artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93, exige que os processos de dispensa de licitação sejam instruídos com a justificativa do preço.

O Tribunal de Contas da União já se posicionou a respeito, senão vejamos:

#### SESMA Secretaria de





"... faça constar dos processos de dispensa de licitação a quantidade mínima de três cotações válidas de fornecedores, nos termos da jurisprudência deste Egrégio Tribunal." (TCU. Processo n° TC - 012.045/2003-0. Acórdão n° 222/2004 - 1ª Câmara)

In casú, ao se analisar os autos, verificou-se que consta pesquisa mercadológica de preços, onde podemos verificar a média de preços, e apesar de o Núcleo Setorial de Assessoria Jurídica não possuir conhecimentos técnicos quanto a avaliação e pesquisa de mercado, do ponto de vista jurídico verificou-se que os menores preços por item apresentados pelas empresas estão compatíveis entre eles.

Assim, com base na pesquisa de mercado realizada pela Secretária Municipal de Saúde e nos procedimentos internos sob oponto de vista jurídico, atendeu-se o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93, desde que Sr. Secretario Municipal de Saúde de Belém esteja de acordo com os valores apresentados.

# <u>II.5/ - DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA E O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV DA LEI 8.666/93, SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.</u>

Após os esclarecimentos acima, notadamente da observância dos procedimentos obrigatórios na dispensa de licitação como: a caracterização da situação emergência, razões da escolha e justificativa de preço, consoante preceitua o artigo 26, incisos I ao III da Lei 8.666/93 faz-se mister fazer uma análise ponto a ponto dos presentes autos.

Insta frisar, que a ausência de licitação não equivale a contratação informal realizada com quem a administração bem



entender sem cautelas nem documentação. Ao contrário a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio em observância de etapas e formalidades imprescindíveis.

Nessa toada, o Tribunal de Contas da (TCU) estabeleceu parâmetros básicos os а aue processo administrativo de contratação direta por dispensa licitação, com base nos incisos III a XXIV do art. 24 da Lei n° 8.666, de 1993, e por inexigibilidade de licitação, amparo do art. 25 da mesma Lei, será instruído com elementos previstos no art. 26 da Lei, observados os passos a sequir:

- 1. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- 2. Justificativa da necessidade do objeto;
- 3. Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso fls;
- **4.** Elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, da quantidade a ser adquirida;
- Elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços;
- 6. Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
- 7. Razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem, menor preço.
- 8. Anexação do original das propostas;
- 9. Anexação do original ou cópia autenticada (ou conferida com o original) dos documentos de regularidade exigidos;
- 10. Declaração de exclusividade expedida pelo órgão competente, no caso de inexigibilidade
- 11. Justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua caracterização;
- 12. Justificativa do preço Pesquisa de mercado, onde a razões da escolha referiam-se ao menor preço;
- 13. Pareceres técnicos ou jurídicos;
- 14. Autorização do ordenador de despesa;





15. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação (o processo ainda será encaminhado ao ordenador de despesas)

16. Ratificação e publicação da dispensa ou da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade superior (O processo ainda será encaminhado para o Secretário Municipal de Saúde para a decisão final);

17. Assinatura de contrato ou documento equivalente.

Frise-se que as dispensas, exceto por valor, as situações de inexigibilidade e o retardamento, previstos na Lei de Licitações, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, necessariamente justificados.

Veja que conforme demonstrado acima, os presentes autos do processo de dispensa de licitação obedeceu às disposições da Lei 8.666/93, não merecendo qualquer censura quanto a tais procedimentos.

Dessa forma este NSAJ, analisa tão somente a legalidade dos procedimentos realizados neste procedimento de dispensa, notadamente da exigência mínima de habilitação decorrente da emergencialidade da situação com a apresentação da regularidade FISCAL, FGTS, PREVIDÊNCIA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, os quais não constam nos autos, e averiguamos a possibilidade dos vencedores desta dispensa a de menor preço, desde que apresentem toda documentação exigida por lei.

Vale ressaltar, também, que possui Fé pública, que é a credibilidade que a lei dá aos funcionários públicos no exercício de sua função, sendo considerado como verdadeiro tudo que atestam no transcorrer deste exercício, a manifestação do NUPS/RT-MATERIAL TÉCNICO desta SESMA,







explicitando a necessidade de contratação solicitada, o que por via de consequência justifica a Dispensa de Licitação, aqui sugerida. (Lei n° 8.027/90 - "Art. 1° Para os efeitos desta lei, servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na administração direta, nas autarquias ou nas fundações públicas.").

Desta feita, a opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, comprovando indiscutivelmente a sua conveniência, regularidade, sempre resguardando o interesse social público, o que em outras linhas quer dizer, o gestor público, por sua vontade própria, sem comprovado resguardo com o erário público e ao interesse da administração, não pode optar pela dispensa de licitação, pois, ela precisa ser oportuna e legal, sob todos os aspectos para o Poder Público.

Assim, para que a situação possa se caracterizar numa dispensa de licitação, deve o caso concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos legais, isto é, dentro das hipóteses elencadas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o que restou comprovado no presente caso.

#### III - DA CONCLUSÃO

Ex positis, diante das razões aqui entabuladas, bem como, a composição documental e instrutória dos autos, este NSAJ, instado a se manifestar sobre a AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% MUNICIPAL DE SAÚDE, OPINA pela possibilidade da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, através da dispensa de licitação, consoante estabelece o artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Condicionado a apresentação das certidões de regularidade FISCAL, FGTS, PREVIDÊNCIA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS por parte das empresas participantes desta







#### dispensa de licitação até a assinatura do contrato.

Deverão as empresas vencedoras manter suas propostas e apresentar suas documentações de regularidade, atualizadas, nos termos do artigo 27, 28 e 29 da lei 8.666/93.

Sugere-se ainda que abstenha de nova dispensa para contratação do mesmo objeto, que procedam com a abertura de processo licitatório regular.

Ressaltando-se a necessidade de ser comunicado dentro de três dias à autoridade superior a referida dispensa para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, comocondição para eficácia dos atos, necessariamente justificados.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém- Pa, 17 de Agosto de 2023.

#### LEONARDO NASCIMENTO Assessor Jurídico-NSAJ/SESMA

ANDREA MORAES Assinado de forma digital por ANDREA MORAES RAMOS:59136090 RAMOS:59136090263 Dados: 2023.08.17 16:01:04-03'00'

ANDRÉA MORAES RAMOS Diretora do NSAJ/SESMA

- Ao controle interno paramanifestação;
- Após, à Autoridade Superior competente para as providências que se fizerem necessárias.



## FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO

24839/23

Folha

#### **DESPACHO**

Acolho o parecer jurídico N° 3437/2023 NSAJ/SESMA e o parecer do NCI/SESMA N° 1524/2023 e aprovo a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESCOVA DEGERMAÇÃO COM CLO-REXIDINA 2% PARA ATENDER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Considerando a pesquisa mercadológica, destaca-se a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa foi: F.CARDOSO & CIA LTDA (CNPJ: 04.949.905/0001-64), vencedora do certame no valor total de R\$ R\$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais). Ao Núcleo de Contratos para providências Belém, 30 de agosto de 2023. Pedro Ribeiro Anaisse Secretario Meticipio de Ballació SESMA Pedro Ribeiro Anaisse Secretário Municipal de Saúde/SESMA



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.949.905/0001-63** DUNS®: **89\*\*\*\*\*11** 

Razão Social: F CARDOSO E CIA LTDA
Nome Fantasia: SHOPPING DA SAUDE

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/03/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: **Não**Porte da Empresa: **Demais** 

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2024 FGTS Validade: 15/09/2023 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 17/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/12/2023
Receita Municipal Validade: 17/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

#### SERVIÇO GRATUITO



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 15.051.578-2

**CNPJ:** 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:59:22 do dia 01/07/2023

Válida até: 28/12/2023

Número da Certidão: 702023080668337-9

Código de Controle de Autenticidade: 835CE7E2.72BE8E84.635BE599.962ED29A

#### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

#### SERVIÇO GRATUITO



#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 15.051.578-2

**CNPJ:** 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 07:59:22 do dia 01/07/2023

Válida até: 28/12/2023

Número da Certidão: 702023080668338-7

Código de Controle de Autenticidade: 4F559359.E6353EBD.2C7E7C26.4638E809

#### Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{\rm o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:20:11 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **2101.A870.B2FB.0FE4** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDARIA - SEGEF PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ma.

0001259/2023

CPF/CNPJ:

04.849.906/0001-03

Contribuinte:

FICARDOSO E CIA LITUA

Ressolvado o direito de a Fazanda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo adima identificado que vierem a mer apirradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributênos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF a a inscrições em Divida Aliva do Município junto à Produradoria Fiscal de Produradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acime identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL OS GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abranga os tributos provistos nos artigos 146 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Corlidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR № 2 181, DC 26 DC DGZEMBRO OF 2005 (C6digo Troutano do Município) e artigo 1°, do Decreto № 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em:

21/08/23 09:27

Validade:

17/02/2024

ANANINDEUA (PA), aos 21 dias do més de Agosto de 2023

#### Observações:

- Certidão sem volidado para fins do transferência de iméval em cartório.
- Esta Cortidão (ci expedida pela internet, com base no Decreto № 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ actima é de responsabilidade do solicitante da Gerlidão, cevendo a titularidade ser conferida pelo interessado a destinatário.
- Quarquer resure ou amenda invalidará este documento.
- A sutenflodade desta Cortidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste occumento.

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.949.905/0001-63 Razão Social: F CARDOSO E CIA LTDA

Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA 125 BR 316 KM 8 / AGUAS BRANCAS /

ANANINDEUA / PA / 67033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/08/2023 a 15/09/2023

**Certificação Número:** 2023081705202382965240

Informação obtida em 21/08/2023 12:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.905/0001-63 Certidão nº: 31536624/2023

Expedição: 01/07/2023, às 07:58:18

Validade: 28/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que F CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA.

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, residente em R JOAO NUNES DE SOUZA, 125, BR 316, KM 8, AGUAS BRANCAS, ANANINDEUA/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requendo(a)

- 1 Processo nº 0818846-02,2022.8.14,0000, de competência de Turma de Direito Privado, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$0,0 , distribuido em 01/12/2022, atualmente na Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Paré.
- 2 Processo nº 0826925-49.2022.8.14.0006. de competência de Varas Civeis Civel e Empresarial. PROCEDIMENTO COMUM CÎVEL, no valor de RS 7.817.32, distribuido em 05/12/2022 atualmente na 3º Vara Civel e Empresarial de Ananindeua da juriscição de Acarindeua.
- 3 Processo nº 0024408-59.2003.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis Fazenda Pública, AÇÃO CÍVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 100,, distribuido em 30/09/2021, atualmente na 2º Vara da Fazenda do Bolém da jurisdição de Belém Fórum Cível
- 4 Processo nº 3822841-66.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis Fazenda Pública da Capitat (1º, 2º, 3º e 4º Varas), MANDAOO DE SEGURANÇA CÍVEL, no valor de R\$ 330.000 , distribuido em 18/09/2017, atualmente na 1º Vere de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém Fórum Cívet,
- 5 Processo nº 9837578-98.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis Fazenda Pública da Capital (1º, 2º, 3º e 4º Varas), PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de RS 1.235.353,, distribuido em 29/04/2022, alualmente na 1º Vara de Fazenda da Capital da jurisdição de Belém Fórum Cível.
- 8 Processo nº 0849163-84.2021.8.14.0301, de competência de Varas Civais Fazenda Priblica da Capital (1º, 2º, 3º e 4º Varas), PROCEDIMENTO COVUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.329.194., distribuido em 30/08/2021, alualmente na 2º Vara da Fazenda de Basem da junsdição de Belóm - **Fórum Cível**.

Cartidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civels.

Cartican expedide gratuitemente em :

29/36/2023 17:43:05

**CONTROLE: 06291710356497** Válina me 27/09/20**23** 00:00 00 Exta certidão é emitide apenas para pessoas com melor dade o villo

Lione (instran calders).

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.hr

Esta nortidad lem efeito de certidad nagativa para processos de Palencia, concordataja rida remanescentes) ou rocuporação judicial.

- / Processo nº 0854783-09.2023.8.14.0301, de competência de Cobrança Administrativa. PROCESSO ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 70.086,75, d'stribuido em 26/08/2923. atualmente na Cobrança Administrativa de Belém: da Junsdição de Belém - Fórum Cível.
- 8 Processo nº 0000461-75.2003.8.14.0074, de competência de Varas Cíveis Execução Esca. Estado. EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de RS0,0 , distribuido em 06/06/2022, atualmente na 1º Vara Cível e Oriminal de Tailândia da junsdição de Tailândia.
- 9 Processo nº 0800782-72.2022.8.14.0022, de competência de Varas Cíveis Fazenda Pública. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 357.769.26. distribuido em 13/08/2022, atualmente na Vara Única de Igarap**é** Miri da jurisdição de Igarapé-Miri.
- 10 Processo nº 0800788-26.2022.8.14.0022, de competência de Varas Civeis Fazenda Pública. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, no valor de R\$ 6.420.339.5. distribuido em 14/06/2022, atualmente na Vara Única de Igarapé Miri da junsdição de Igarapé-Miri.

quinte-ferro, 29 junho, 2023.

#### MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas noste Certidas referem-se a existência do Ações do Exocução Fiscal, Mainicipal ou Estadual. Execução patrimonial, Falância e recuperação Judicial(Concordata), Cival e Comorcial, Familia, interdição/Tutela/Curatela, Inventário o otc...

Cartidão em conformidado com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão unica para feitos civeis.

Gerlidão excedida graluitamente em 🐃

29/08/2023 17:43:06

CONTROLE: 06291710356497

Esta certidão é emitida apenas para possoas com reaior idade (avi .

Valida 4:0 27/09/2023 00:30:00

Libra (mananicaldalm).

Comprovação de autenticidade de certidão no arie NIIp //www.tjpa.jua.br

- 2

Esta cen dão iem efeco de certidão negativa para processos de Halénda, concordata(ainda remenescentes) ou recuperação judicial.



# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Travessa Alferes Costas S / N - Bairro: Pedreira - Belém / Pará - CEP: 66.083-106 CNPJ: 22.980.973/0001-77 - Fone: (091) 4005-2542- FAX: (091) 3276-0507

E-mail: hcgv1@prodepa.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de direito que a empresa F.CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 sediada à Rua João Nunes de Souza, nº 125, KM 08 BR 316, CEP. 67.033-030. estabelecida na cidade de Ananindeua — PA, é nossa fornecedora de produtos. (correlatos), farmacêuticos (medicamentos básicos e controlados), laboratorial, curativos especializados, saneantes, cosméticos, dietas enterais, soluções parenterais, equipamentos médicos, móveis hospitalares e instrumentais cirúrgicos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Atestamos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das especificações do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Belém, 12 de Fevereiro de 2019

Helena Lúcia, Perès SEMAP/FHCGV

> Helena Peres Eperdenação SEMAR FHCGV-CRA 3784





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Marabá, pessoa jurídica de direito pública interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N° 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, neste ato representado pelo Coordenador de Compras e Atas, Sr. Dimas Souza Da Silva Junior, casado, portador da carteira de identidade N° 5365431-55 SSP/PA e CPF N° 904.786.492-15, E-mail: dimasjunior18@gmail.com, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290 Marabá - PA, Cep: 68.503-290, na Cidade de Marabá/PA através da secretaria Municipal de Saúde atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa F. Cardoso & Cia Ltda. com CNPJ n° 04.949.905/0001-63 com sede na Rua João Nunes N° 125 – Águas Brancas – Ananindeua – Pará CEP: 67.033-030 vendeu/vende objetos relativos ao fornecimento dos itens abaixo discriminados, devidamente comprovados através do contrato administrativo N° 184/2019-FMS com vigência de 11 de junho de 2019 à 31 de dezembro de 2019 bem como contrato administrativo N° 122/2019-FMS com vigência de 13 de março de 2019 à 31 de dezembro de 2019, sendo cumpridora dos prazos de entrega e termos firmados, não havendo contra a mesma, nenhum ato ou registro que desabone sua conduta.

Relação dos serviços e fornecimentos prestados referentes ao contrato Nº 184/2019-FMS:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	CLINDAMICINA CLÓRIDRATO 300 MG COMPRIMIDO Especificação: CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	CÁPSULA	42750
2	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 2 MG COMPRIMIDO Especificação DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	126000
4	MICONAZOL NITRATO 2% (20MG/G) CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	30000
5	PERMETRINA 1% LOÇAO 60 ML	FRASCO	10000
В	PERMETRINA 5% LOÇAO 60 ML	FRASCO	18450
7	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML 60ML	FRASCO	41400
В	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG	FRASCO	81000
9	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	81000
10	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
11	ATROPINA SULFATO INJETÁVEL 0,25MG/ML 1 ML	AMPOLA	4500
12	CEFTRIAXONA 1000MG COM BOLSA SIST. FECHADO +BOLSA NACL 0,9% 100ML	FRASCO	22500
3	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6UI + 1% 30G	BISNAGA	5000
14	DESI ANGSIDO IN IETA SEL COLLO INC.	AMPOLA	800



RASCO RASCO RASCO	27000
RASCO	24750 27000
2000	27000
RASCO	
	32400
RASCO	10800
AMPOLA	30000
MPOLA	
RASCO	540 3600

Relação dos serviços e fornecimentos prestados referentes ao contrato Nº 122/2019-FMS

Item	item Descrição		
	1 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: A.A.S 100MG COMPR INF CX C/1000 COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A.A.S 100MG COMPR INF CX C/1000 COMPRIMIDO	Unidade de Fornecimento	158,500
2	2 DEXAMETASONA Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML CX C/60 FRASCOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML CX C/60FRASCOS	FRASC 120 ML	1.440
i	3 DEXAMETASONA Marca: Sobral Fabricante: sobral Modelo / Versão: DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G CREME 10 G CX C/100 BG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA ACETATO 1 MG/G CREME 10 G CX C/100 BG	AMPOLA 1,00 ML	1.450
	4 ACICLOVIR Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: ACICLOVIR 200MG COMP USO AD/PED CX C/200 Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR 200MG COMP USO AD/PED CX C/200Comprimido	COMPRIMIDO	32,400,00
1.1	5 ACICLOVIR Marca: PRATIDONADUZZI Fabricante: PRATIDONADUZZI Modelo Versão: ACICLOVIR50MG CREME 10GR CX C/100TB 4, %%Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACICLOVIR 50MGCREME 10GR CX C/100 TB 4, %%	CREME 500 1	3.600
	6 ÁCIDO FÓLICO Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: ACIDO FOLICO 5 MG CX C/500 COMP REVESTIDO CX C/500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO FOLICO 5 MG CX C/500 COMPREVESTIDO CX C/500 CO	COMPRIMIDO	309750
	7 ÁCIDO FÓLICO Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: ACIDO FOLICO 0.2 MG/ML GOTAS 30 MI	FRASCO 30,00 ML	750



-			
8	8 ÁCIDO TRANEXÂMICO Marca: NIKKHO Fabricante: NIKKHO Modelo / Versão: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG SOL INJ5ML IV(250MG/5ML) Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: ACIDOTRANEXAMICO 50 MG SOL INJ5ML IV(250MG/5ML) CX C/5 AM	AMPOLA 5,00 ML	1440
9	9 EPINEFRINA Marca: HIPOLABORFabricante: HIPOLABORModelo / Versão: ADRENALINA1 MG/ML SOL INJ 1ML(EPINEFRINA)IM/IV/ Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ 1ML(EPINEFRINA)IM/IV/SC CXC/100 AM	AMPOLA 1,00 ML	250
10	11 ALBENDAZOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10ML CX C/200 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP 10ML CX C/200 FR	FRASCO 20,00 ML	3300
11	12 ALBENDAZOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGAVEL CX C/100 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALBENDAZOL 400MG COMP MASTIGAVEL CX C/100 CO	COMPRIMIDO	21600
12	13 ALENDRONATO DE SÓDIO Marca: UCI FARMA Fabricante: UCI FARMA Modelo / Versão: ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP CX C/4 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALENDRONATO SODICO 70 MG COMP CX C/4 CO	COMPRIMIDO	5760
13	14 ALOPURINOL Marca:PRATI DONADUZZIFabricante: PRATIDONADUZZI Modelo / Versão: ALOPURINOL100MG CX C/500 CODescrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALOPURINOL100MG CX C/500 CO	COMPRIMIDO	7250
14	C/100 AM	AMPOLA 10,00 ML	350
5	CLORIDRATO 100ML CX C/50FR	FRASCO 100,00 ML	6850
6	17 AMBROXOL Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: AMBROXOL 30 MG/5ML XPE ADULTO	FRASCO 50,00 ML	8650
7	18 AMIODARONA Marca:GEOLABFabricante: GEOLABModelo / Versão:AMIODARONA 200 MG COMPON	COMPRIMIDO	1500



-			
18	19 AMPICILINA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATIDONADUZZI Modelo / Versão: AMPICILINA 50 MG/MI SUSP ORAL 60ML CX C/50 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPICILINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML CX C/50 FR	FRASCO AMPOLA	2175
19	20 AMPICILINA Marca: PRATIDONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: AMPICILINA 500 MG CAPS CX C/840 CX C/840 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPICILINA 500 MG CAPS CX C/840 CX C/840 CP	COMPRIMIDO	39900
20	21 AMOXICILINA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL 60MLCX C/50 FR Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP ORAL 60MLCX C/50 FR	FRASCO AMPOLA	7775
21	22 AMOXICILINA Marca:PRATI DONADUZZI Fabricante:PRATI DONADUZZI ModeloVersão: AMOXICILINA 500 MGCAPS CX C/840 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA 500 MG CAPSCX C/840 CP	COMPRIMIDO	151200
22	23 ANLODIPINO Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: ANLODIPINO 10 MG CX C/500 COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANLODIPINO 10 MG CX C/500 COMP CX C/500 CO	GRAMA	144000
23	24 ATENOLOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: ATENOLOL 100 MG COMP CX C/600 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 100 MG COMP CX C/600 CO	COMPRIMIDO	345600
24	25 ATENOLOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: ATENOLOL 50 MG COMP CX C/600 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL 50 MG COMP CX C/600 CO	COMPRIMIDO	25200
25	26 ATROPINA SULFATOMarca: ISOFARMAFabricante: ISOFARMAModelo / Versão: ATROPINA0,25 MG SULFATO 1 ML INJCX C/240 AMDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: ATROPINA 0,25 MGSULFATO 1 ML INJ CX C/240AM	AMPOLA	720
6	27 AZITROMICINA Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: AZITROMICINA 500 MG BLISTER C/3 COMP CX C/300CO Descrição Detalhada do Objeto Ofértado: AZITROMICINA 500 MG BLISTER C/3 COMP CX C/300 CO	COMPRIMIDO	28800
27	28 AZITROMICINA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: AZITROMICINA 600 MG SUSP ORAL 15ML+DIL (40MG/ML) C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AZITROMICINA 600 MG SUSP ORAL 15ML+DIL (40MG/ML) CX C/50 FR 9	FRASCO AMPOLA	7200
:8	29 BENZILPENICILINA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: PENICILINA BENZATINA 600 000 UI S/DII	FRASCO 2,00 ML	3600



-			
29	30 BENZILPENICILINA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTOModelo / Versão: PENICILINAG BENZATINA 1.200.000 UIS/DIL CX C/50Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENICILINA GBENZATINA 1.200.000 UIS/DIL CX C/50 FA	FRASCO AMPOLA	7200
30	31 BENZOATO DE BENZILA Marca: IFAL Fabricante: IFAL Modelo / Versão: BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML CX C/154 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML CX C/154 FR	FRASCO 60,00 ML	2233
31	32 BENZILPENICILINA Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Modelo / Versão: PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI S/DIL CX C/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI S/DIL CX C/50 FA	ERASCO AMBOLA	75
32	33 BICARBONATO DE SÓDIO Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOL INJ 10ML CX C/200 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO DE SODIO 8,4% SOL INJ 10ML CX C/200 AM	AMPOLA 10,00 ML	300
33	34 IPRATRÓPIO BROMETOMarca: HIPOLABORFabricante: HIPOLABORModelo / Versão: BROMETODE IPRATROPIO 0,25 MG/MLSOL ORAL 20ML CXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: BROMETO DEIPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLORAL 20ML CX C/100 FR	FRASCO 20,00 ML	150
34	35 FENOTEROL BROMIDRATO Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: FENOTEROL 5 MG/ML 20ML GTS BROMIDRATO CX C/200 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOTEROL 5 MG/ML 20ML GTS BROMIDRATO CX C/200 FR	FRASCO 20,00 ML	200
5	36 ESCOPOLAMINA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ GEN CX C/100 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ GEN CX C/100 AM	GRAMA	2900
6	37 ESCOPOLAMINA HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ 5ML CX C/120 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOL INJ 5ML CX C/120 AM	GRAMA	10800
7	38 ESPIRONOLACTONAMarca: ASPEN Fabricante: ASPEN Modelo Versão: ESPIRONOLACTONA 25MGCOMPRIMIDOS Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: ESPIRONOLACTONA25MG COMPRIMIDOS	GRAMA	50000
8	39 CARBONATO DE CÁLCIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP CX C/500 CO Marca: IMEC Fabricante: IMEC Modelo / Versão: CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMP CXC/500 CO	GRAMA	21750
9	40 CAPTOPRIL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	32500
	had to a money		



-			
40	41 CEFALEXINA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CEFALEXINA 500 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEFALEXINA 500 MG COMP CX C/500 CO	FRASCO 15,00 ML	36000
41	42 CEFALEXINA Marca: TEUTOFabricante: TEUTOModelo / Versão: CEFALEXINA250 MG/5ML SUSP ORAL 60MLCX C/50 FRDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL 60ML CXC/50 FR	FRASCO 15,00 ML	5775
42	45 CETOPROFENO Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CETOPROFENO 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX C/50 Fa Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO 100 MG PO LIOF SOL INJ IV CX C/50 Fa	FRASCO AMPOLA	2175
43	46 CETOPROFENO Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM 2ML CX C/50 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO 50 MG/ML SOL INJ IM 2ML CX C/50 AM	AMPOLA 2,00ML	1800
44	47 CIMETIDINA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ 2ML CX C/120 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ 2ML CX C/120AM	AMPOLA 2,00ML	4320
45	48 CIPROFLOXACINOCLORIDRATO Marca: PRATIDONADUZZIFabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: CIPROFLOXACINO 500 MGCOMP CX C/300 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: CIPROFLOXACINO500 MG COMP CX C/300 CO	COMPRIMIDO	40350
46	49 CLORANFENICOL Marca: NOVA FARMA Fabricante: NOVA FARMA Modelo / Versão: CLORANFENICOL 1 GR INJ S/DIL CX C/100 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORANFENICOL 1 GR INJ S/DIL CX C/100 AM	FRASCO AMPOLA	100
47	50 CLORETO DE POTÁSSIO Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AM	AMPOLA 10,00 ML	4400
48	51 CLORETO DE SÓDIO Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: CLORETO DE SODIO 10% 10ML CX C/200 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 10% 10ML CX C/200 AM	AMPOLA 10,00 ML	4400
19	52 ETILEFRINA CLORIDRATOMarca: UNIÃO QUIMICAFabricante: UNIÃO QUIMICAModelo / Versão:	AMPOLA 1,00 ML	720
50	53 TRAMADOL CLORIDRATO Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: TRAMADOL 50 MG/ML SOLINI	AMPOLA 1,80 ML	2520



51	54 VITAMINAS DO COMPLEXO B Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: COMPLEXO B SOL INJ 2ML IM/IV CX C/100AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPLEXO B SOL INJ 2ML IM/IV CX C/100 AM	AMPOLA 2,00ML	5800
52	55 DIMENIDRINATO Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50 MG+50MG 1ML IM CX C/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50 MG+50MG 1ML IM CX C/50 AM	AMPOLA 1,00 ML	225
53	56 DESLANÓSIDO Marca: UNIÃO QUIMICAFabricante: UNIÃO QUIMICAModelo / Versão: DESLANOSIDEO 0,2 MG/MLSOL INJ EV/IM 2ML CX C/50 ADescrição Detalhada do ObjetoOfertado: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL INJ EV/IM 2ML CXC/50 AM	AMPOLA 2,00 ML	50
54	58 DEXAMETASONA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML CX C/120 FA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML CX C/120 FA	AMPOLA 2,5ML	7200
55	59 DICLOFENACO Marca: NOVA FARMA Fabricante: NOVA FARMA Modelo / Versão: DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOL INJ IM 3ML CXC/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML SOL INJ IM 3ML CX C/100 AM	AMPOLA 3,0 ML	11550
56	60 DICLOFENACO Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	36000
57	61 DIGOXINA Marca: PHARLABFabricante: PHARLABModelo / Versão: DIGOXINA0,25 MG COMP CX C/500 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: DIGOXINA 0,25 MGCOMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	250
8	62 DIMETICONA Marca: C/200 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10ML CX C/200FR HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10ML CX	FRASCO 10,00 ML	7200
9	63 DIPIRONA SÓDICA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ IM 2ML CX C/120 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ IM 2ML CX C/120 AM	AMPOLA 2,00 ML	12960
Ġ	64 DIPIRONA SÓDICA Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: DIPIRONA 500 MG/ML GTS 10ML CX C/100 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG/ML GTS 10ML CX C/100FR	FRASCO 10 ML	2900
51	65 DIPIRONA SÓDICA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: DIPIRONA 500 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPIRONA 500 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	36000



62	67 ENALAPRIL Marca; SANVALFabricante: SANVALModelo / Versão: ENALAPRIL10 MG CX C/500 CODescrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENALAPRIL 10 MGCX C/500 CO	GRAMA	72000
63	68 ENALAPRIL Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: ENALAPRIL 20 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENALAPRIL 20 MG COMP CX C/500 CO	GRAMA	144000
64	69 ETILEFRINA CLORIDRATO Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modeio / Versão: ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ IM/EV/SC 1ML CX C/6 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ IM/EV/SC 1ML CX C/6 AM	AMPOLA 1 ML	720
65	70 EPINEFRINA Marca: HIPOLABORFabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ 1ML IM/IV/SC CX C/100 AMDescrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADRENALINA 1MG/ML SOL INJ 1MLIM/IV/SC CX C/100 AM	AMPOLA 1 ML	250
66	71 ESCOPOLAMINA Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS 20 ML CX C/200 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA 10MG/ML GTS 20 ML CX C/200 FR	GRAMA	200
67	HIPOLABORModelo Versão: ESCOPOLAMINA 10MG/MLGTS 20 ML CX C/200 FRDescrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA10MG/ML GTS 20 ML CXC/200 FR	GRAMA	7250
88	73 MULTIVITAMINAS Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML FITOMENADIONA IM CX C/25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VITAMINA K 10 MG/ML 1 ML FITOMENADIONA IM CX C/25 AM	AMPOLA 5,00 ML	587
39	75 DEXAMETASONA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML CXC/120 FA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ 2,5ML CXC/120 FA	AMPOLA 1 ML	7200
70	76 PREDNISOLONA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATIDONADUZZI Modelo Versão: PREDNISOLONA 03 MG/MLSOL ORAL 60ML CX C/50 FRDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: PREDNISOLONA 03MG/ML SOL ORAL 60ML CXC/50 FR	FRASCO 100,00 ML	5600
71	77 FUROSEMIDA Marca/500 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 40 MG COMP CX C/500 CP PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZIModeio / Versão:FUROSEMIDA 40 MG COMP CX	COMPRIMIDO	29000



-			
72	78 FUROSEMIDA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ 2ML M/IV CX C/60 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ 2ML M/IV CX C/60 AM	AMPOLA 2,00 ML	2160
73	79 GENTAMICINA Marca: NOVA FARMA Fabricante: NOVA FARMA Modelo / Versão: GENTAMICINA 20 MG/ML SOL IN, IM/IV1 ML CX C/50 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA 20 MG/ML SOL INJ IM/IV1 ML CX C/50 AM	AMPOLA	75
74	80 GENTAMICINA Marca: NOVA FARMAFabricante: NOVA FARMAModelo / Versão: GENTAMICINA 40 MG/ML SOLINJ 1ML CX C/50 AMDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: GENTAMICINA 40MG/ML SOL INJ 1ML CX C/50AM	AMPOLA	725
75	81 GENTAMICINA Marca: NOVA FARMA Fabricante: NOVA FARMA Modelo / Versão: GENTAMICINA 80MG/2ML SOL INJ IM/IV 2ML CX C/50 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENTAMICINA 80MG/2ML SOL INJ IM/IV 2ML CX C/50 AM	AMPOLA	1450
76	82 GLIBENCLAMIDA Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: GLIBENCLAMIDA5 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLIBENCLAMIDA5 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	432000
77	83 HEPARINA SÓDICA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: HEPARINA SODICA 5.000 UI 0,25ML SUBCUT CX C/25 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HEPARINA SODICA 5.000 UI 0,25ML SUB- CUT CX C/25 AM	AMPOLA 0,25 ML	37
78	84 HIDROCLOROTIAZIDAMarca: TEUTOFabricante: TEUTOModelo / Versão:HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCOMP CX C/300 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado:HIDROCLOROTIAZIDA 25 MGCOMP CX C/300 CO	COMPRIMIDO	32400
79	C/50 FA	FRASCO AMPOLA	725
30	86 HIDROCORTISONA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: HIDROCORTIZONA 500 MG/4ML S/DIL PO LIOF INJ IM/IV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROCORTIZONA 500 MG/4ML S/DIL PO LIOF INJ IM/IV CX C/5	FRASCO AMPOLA	1450
31	87 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO Marca: IFAL Fabricante: IFAL Modelo / Versão: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% 150ML CXC/48 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 6% 150ML CX C/48 FR	FRASCO 150 ML	7344
32	88 IBUPROFENO Marça:PRATI DONADUZZIFabricante: PRATIDONADUZZI Modelo / Versão: IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	43250



83	89 IBUPROFENO Marca: TEUTO Fabricante; TEUTO Modelo / Versão: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS SUSP ORAL 30ML CXC/50 F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS SUSP ORAL 30ML CX C/50 FR	FRASCO 30 ML	7200
84	90 IVERMECTINA Marca: VITAMEDIC Fabricante; VITAMEDIC Modelo / Versão: IVERMECTINA 6 MG CX C/500 CAPS CX C/500 CODescrição Detaihada do Objeto Ofertado: IVERMECTINA 6 MG CX C/500 CAPS CX C/500 CO	COMPRIMIDO	6000
85	92 COLAGENASE Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA modelo / Versão: COLAGENASE 0,6 U/G S/ CLORANFENICOL 30 GR CX C/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAGENASE 0,6 U/G S/ CLORANFENICOL 30 GR CX C/10 TB	UNIDADE	1440
86	93 LORATADINA marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: LORATADINA 10 MG COMP CXC/480 CO Descrição Detalhadado Objeto Ofertado: LORATADINA 10 MG COMP CXC/480 CO	COMPRIMIDO	33120
87	94 LORATADINA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: LORATADINA 1 MG/ML XPE 100ML CX C/48 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LORATADINA 1 MG/ML XPE 100ML CX C/48 FR	FRASCO 100,00 ML	3240
88	95 LIDOCAÍNA CLORIDRATO Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: LIDOCAINA 02% 20 MG/ML SEM VASO 20ML IV /INFILTRAC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 02% 20 MG/ML SEM VASO 20ML IV /INFILTRACAO CX C/25 FA	FRASCO AMPOLA	875
89	96 LIDOCAÍNA CLORIDRATO Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: LIDOCAINA 20MG/ G GELEIA 2% 30G CXC/100 TB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIDOCAINA 20MG/G GELEIA 2% 30G CX C/100TB	TUBETE 1,80 ML	50
90	LOSARTANAPOTASSICA 50 MG COMPREVESTIDO CX C/960 CO	COMPRIMIDO	324000
91	98 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: DEXCLORFENIRAMINA2 MG CX C/500 COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXCLORFENIRAMINA2 MG CX C/500 COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	33250
92	99 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML XPE 100ML (2 MG/5ML) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML XPE 100ML (2MG/5ML) CX C/50 FR	FRASCO 100,00 ML	3250



93	100 METILERGOMETRINA MALEATO Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOL INJ IM/EV/SC1 MLCX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOL INJ IM/EV/SC1 MLCX C/50 AM	AMPOLA 1 ML	150
94	101 LIDOCAÍNA CLORIDRATOMarca: HIPOLABORFabricante: HIPOLABORModelo / Versão: LIDOCAINA02% SA/ASO 20ML CX 25 FADescrição Detalhada do ObjetoOfertado: LIDOCAINA 02%SA/ASO 20ML CX 25 FA	FRASCO AMPOLA	864
95	102 MEBENDAZOL Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: MEBENDAZOL 100 MG COMP CX C/600 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEBENDAZOL 100MG COMP CX C/600 CO	COMPRIMIDO	21600
96	103 MEBENDAZOL Marca: MG/ML SUSP ORAL 30ML CXC/50 FR SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP ORAL 30ML CX C/50 FR Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: MEBENDAZOL 20	FRASCO 30 ML	7200
97	104 METILDOPA Marca: SANVAL Fabricante: SANVAL Modelo / Versão: METILDOPA 250 MG COMP CX C/500 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METILDOPA 250 MG COMP CX C/500 CP	COMPRIMIDO	36000
98	105 METFORMINACLORIDRATO Marca: PRATIDONADUZZIFabricante: PRATI DONADUZZIModelo / Versão:METFORMINA 500 MG COMPREVEST CX C/400 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: METFORMINA 500MG COMP REVEST CX C/400CO	COMPRIMIDO	86400
99	106 METFORMINA CLORIDRATO Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão:METFORMINA 850 MG COMP CX C/200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA850 MG COMP CX C/200 CO	COMPRIMIDO	273600
100	107 MELOXICAM Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo / Versão: MELOXICAM 15 MG COMP CXC/10 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELOXICAM 15 MG COMP CXC/10 CO	COMPRIMIDO	75
101	108 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML SOL INJ 2ML CX C/240 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML SOL INJ 2ML CX C/240 AM		6480
102	109 METOCLOPRAMIDA4 MG/ML GOTAS 10ML CXC/96 FRCLORIDRATO Marca: MARIOLFabricante:	FRASCO 10 ML	144



-			
103	110 METRONIDAZOL Marca: FRESENIUS Fabricante: FRESENIUS Modelo / Versão: METRONIDAZOL 0,5 G/100ML (SIST FECHADO) CX C/80 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 0,5G/100ML (SIST FECHADO) CX C/80 FR	FRASCO 100,00 ML	240
104	112 METRONIDAZOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: METRONIDAZOL 100 MG/GGEL VAGINAL 50 GR 10APL CXC/5Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 GR 10APLCXC/50 BG	BISNAGA 50,0G	7200
105	113 MICONAZOL NITRATO Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO 28 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLOGICO 28 GR CX C/100 TB	BISNAGA 20,0G	8650
106	114 MICONAZOL NITRATOMarca: PRATI DONADUZZIFabricante: PRATIDONADUZZIModelo / Versão: MICONAZOLNITRATO 20 MG/G CREMEVAG+APLIC 80GR CXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: MICONAZOLNITRATO 20 MG/G CREMEVAG+APLIC 80GR CX C/50 TB	BISNAGA 20,0G	5775
107	115 MIDAZOLAM Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MIDAZOLAM 15 MG/3ML SOL INJ 3ML (5MG/ML) (B1) CX C/Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MIDAZOLAM 15 MG/3ML SOL INJ 3ML (5MG/ML) (B1) CX C/5 AM	AMPOLA 3,0 ML	15
108	116 MIDAZOLAM Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: MIDAZOLAM 05 MG/5ML	AMPOLA 5,00 ML	50
109	117 NEOMICINA Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15 GR CX C/100 TB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15 GR CX C/100 TB	BISNAGA 15,0 G	10800
110	119 NIFEDIPINO Marca: GEOLABFabricante: GEOLABModelo / Versão: NIFEDIPINO 10MGCOMP.CX	COMPRIMIDO	225
11	120 NIMESULIDA Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: NIMESULIDA 100 MG CX C/504 COMP CX	COMPRIMIDO	72072
12	121 NIMEŞULIDA Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS SUSP	FRASCO 60,00 ML	10800



-	The state of the s		
113	122 NISTATINA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: NISTATINA 100.000 UI 50ML SOL ORAL CX C/50 CX C/50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 100.000 UI 50ML SOL ORAL CX C/50 CX C/50 FR	FRASCO 30 ML	1450
114	123 NISTATINA Marca: PRATIDONADUZZIFabricante: PRATIDONADUZZIModelo / Versão: NISTATINACREME VAG 60 GR25.000UI/G C/700 APLI CXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: NISTATINA CREMEVAG 60 GR 25.000UI/G C/700APLI CX C/50 BG	BISNAGA 60,00 G	4350
115	126 OLEO DE PARAFINA Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: OLEO MINERAL SOL 100% 100ML CX C/48 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OLEO MINERAL SOL 100% 100ML CX C/48 FR	FRASCO	1008
116	127 MULTIVITAMINAS Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO POMADA 45 GR CX C/100 TB Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO POMADA 45 GR CX C/100 TB	SACHE 1,00G	7200
117	128 OXACILINA Marca: NOVA FARMA Fabricante: NOVA FARMA Modelo / Versão: OXACILINA SODICA 500MG PO SOL INJ IM/IV 10ML CX C/ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXACILINA SODICA 500MG PO SOL INJ	FRASCO AMPOLA	1450
118	129 PANTOPRAZOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATIDONADUZZI Modelo / Versão: PANTOPRAZOL40 MG COMPCX C/28 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: PANTOPRAZOL40MG COMP CX C/28 CO	COMPRIMIDO	72002
119	130 PARACETAMOL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 10ML CX C/100 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 10ML CX C/100 FR	FRASCO 10 ML	3250
120	131 PARACETAMOL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PARACETAMOL 500 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL 500 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	34750
21	132 PERMETRINA Marca: IFAL Fabricante: IFAL Modelo / Versão: PERMETRINA 1% LOCAO 60ML CX C/50 UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERMETRINA 1% LOCAO 60ML CX C/50 UM	FRASCO 60,00 ML	1800
22	LOCAO 60ML CX C/50 FR	FRASCO 60,00 ML	1800
23	134 VITAMINAS DOCOMPLEXO B Marca: NATULABFabricante: NAUTLABModelo / Versão:	FRASCO 20,00 ML	36000

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000 CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

124



124	135 PREDNISONA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: PREDNISONA 05 MG CX C/500 CAPS CX C/500 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREDNISONA 05 MG CX C/500 CAPS CX C/500 CP	COMPRIMIDO	29000
125	136 PREDNISONA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: PREDNISONA 20 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREDNISONA 20 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	43250
126	137 PROPRANOLOL CLORIDRATO Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PROPRANOLOL 40 MG COMP CX C/500 CO Descrição Detalhadado Objeto Ofertado:PROPRANOLOL 40 MG COMP CX C/500 CO	COMPRIMIDO	250
127	138 SALBUTAMOL Marca: SOBRALFabricante: SOBRALModelo / Versão: SALBUTAMOL 2 MG/5ML XPE100ML CX C/60 FRDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SALBUTAMOL 2MG/5ML XPE 100ML CX C/60FR	FRASCO 60 DOSES	360
128	139 DIMETICONA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: DIMETICONA40 MG COMP SIMETICONA CX C/600 CO 0,1%Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIMETICONA 40 MG COMP SIMETICONA CX C/600 CO 0,1%	COMPRIMIDO	7200
129	140 SINVASTATINA Marca:GEOLAB Fabricante: GEOLABModelo / Versão: SINVASTATINA 20 MG COMP CX C/30 CODescrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINVASTATINA 20 MG COMP CX C/30 CO	COMPRIMIDO	180000
130	141 SULFADIAZINA DE PRATA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR POMADA CX C/100 TB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFADIAZINA DE PRATA 30 GR POMADA CX C/100 TB	GRAMA	750
131	142 SULFAM ETOXAZOLMarca: PRATIDONADUZI Fabricante: PRATIDONADUZZIModelo / Versão:SULFAMETOXAZOL 400 MG +TRIMETOPRIMA 80 MG COMPCXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SULFAMETOXAZOL400 MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP CX C/200COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68400
132	143 SULFAMETOXAZOL Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 100 ML	FRASCO 50 ML	1450
33	144 AMICACINA SULFATO Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMICACINA 50 MG/MI, SOL IN I	AMPOLA 2 ML	225



117

# PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-	CHIEF CONTROL		
134	145 AMICACINA SULFATO Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMICACINA 250 MG/ML SOL INJ 2ML IV/IM CX C/50 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMICACINA 250 MG/ML SOL INJ 2ML IV/IM CX C/50 AM	AMPOLA 2 ML	375
135	146 SULFATO DE MAGNÉSIOMarca: ISOFARMAFabricante: ISOFARMAModelo / Versão: SULFATO DEMAGNÉSIO 50% 10ML CXC/200 AMDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SULFATO DEMAGNÉSIO 50% 10ML CXC/200 AM	AMPOLA 10,00 ML	100
136	147 SALBUTAMOL Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: SALBUTAMOL 100 MCG/JATO SPRAY 200 DOSES SPRAY CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALBUTAMOL 100 MCG/JATO SPRAY 200 DOSES SPRAY CX	FRASCO 200 DOSES	216
137	148 SULFATO FERROSO Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: SULFATO FERROSO 125 MG/ML ADULTO GTS 30 ML CX C/10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO FERROSO 125 MG/ML ADULTO GTS 30ML CX C/100 FR	FRASCO 30 ML	1100
138	149 SULFATO FERROSO Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: SULFATO FERROSO 199.13MG EQUIVAL A 40MG DE FERRO E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO FERROSO 199.13MG EQUIVAL A 40MG DE FERRO ELEMENTAR CX C/500 CO	FRASCO 30 ML	180000
139	150 MORFINA Marca: CRISTÁLIAFabricante: CRISTÁLIAModelo / Versão: MORFINASULFATO 0,2 MG/ML ESTER SCONS SOL INJ 1MLDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: MORFINA SULFATO0,2 MG/ML ESTER S CONSSOL INJ 1ML CX C/50AM	AMPOLA 1,00 ML	50
140	151 ÁCIDO ASCÓRBICO Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Modelo / Versão: ACIDO ASCORBICO (VITAMINA	AMPOLA 5,00 ML	2880
141	152 AMITRIPTILINA CLORIDRATO Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: AMITRIPTILINA 25 MG COMP CXIOOCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMITRIPTILINA 25 MG COMP CXIOOCO	COMPRIMIDO	43200
142	154 CITALOPRAM Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CITALOPRAM 20 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CITALOPRAM 20 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	28800
43	155 CARBAMAZEPINA Marca: TEUTOFabricante: TEUTOModelo / Versão: CARBAMAZEPINA 200 MGCOMP CX 500 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: CARBAMAZEPINA200 MG COMP CX 500 CO	COMPRIMIDO	144000
144	156 CARBAMAZEPINA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: CARBAMAZERINA	FRASCO 100,00 ML	720



145	157 CARBIDOPA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CARBIDOPA+LEVODOPA 25 MG+ 250 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBIDOPA+LEVODOPA 25 MG+ 250 MG COMP CX 200 CO		7200
146	158 CLORPROMAZINA Marca: 25 MG COMP COMP REVEST CX 200 CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CLORPROMAZINA 25 MG COMP COMP REVEST CX 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO	43200
147	159 CLORPROMAZINA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CLORPROMAZINA 100 MG COMP CX 100 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORPROMAZINA100 MG COMP CX 100 CO	COMPRIMIDO	28800
148	160 CARBONATO DE LÍTIO Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP CX 500 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMP CX 500 CO	COMPRIMIDO	21600
149	161 CLONAZEPAM Marca: GEOLAB Fabricante; GEOLAB Modelo / Versão: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML CX 100 FR Descrição Detaihada do Objeto Ofertado: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML CX 100 FR	FRASCO 20 ML	1440
150	162 CLONAZEPAM Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: CLONAZEPAM 2 MG COMP CX480 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLONAZEPAM 2 MG COMP CX480 CO	COMPRIMIDO	14400
151	163 DIAZEPAM Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: DIAZEPAM 05 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIAZEPAM 05 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	18000
152	164 DIAZEPAM Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: DIAZEPAM 10 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIAZEPAM 10 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	18300
153	165 ESCITALOPRAM OXALATO Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: ESCITALOPRAM 10 MG COMP CX 30 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCITALOPRAM 10 MG COMP CX 30 CO	COMPRIMIDO	18300
154	166 FENITOÍNA SÓDICA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: FENITOINA 100 MG COMP CX 100 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENITOINA 100 MG COMP CX 100 CO	COMPRIMIDO	14400
155	167 FENOBARBITAL SÓDICOMarca: CRISTÁLIAFabricante: CRISTÁLIAModelo / Versão:FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	36000



1			
156	168 FENOBARBITAL SÓDICO Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS 20ML CX 10 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS 20ML CX 10 FR	FRASCO 20 ML	252
157	169 FLUOXETINA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: FLUOXETINA 20 MG CAPS CX 70 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUOXETINA 20 MG CAPS CX 70 CP	COMPRIMIDO	28800
158	170 HALOPERIDOL Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: HALOPERIDOL 02 MG/ML 20 ML GTS CX 10 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL 02 MG/ML 20 ML GTS CX 10 FR	FRASCO 20 ML	432
159	171 HALOPERIDOL Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: HALOPERIDOL 01 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HALOPERIDOL 01 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	10800
160	172 HALOPERIDOL Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo Versão: HALOPERIDOL 05 MG COMPCX 200 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: HALOPERIDOL 05MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	28800
161	173 IMIPRAMINA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: IMIPRAMINA25 MG COMP ( CX200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMIPRAMINA25 MG COMP ( CX200 CO		15840
162	174 PAROXETINA CLORIDRATO Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Modelo / Versão: PAROXETINA 20 MG COMP REV CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAROXETINA 20 MG COMP REV CX 200 CO	COMPRIMIDO	18000
163	175 PROMETAZINA CLORIDRATO Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: PROMETAZINA25 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA25 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	10800
164	176 RISPERIDONA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: RISPERIDONA 1 MG REV COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA 1 MG REV COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	21600
165	177 RISPERIDONA Marca: UNIÃO QUIMICAFabricante: UNIÃO QUIMICAModelo / Versão: RISPERIDONA 2 MG COMP CX30 CODescrição Detalhada do ObjetoOfertado: RISPERIDONA 2 MGCOMP CX 30 CO	COMPRIMIDO	36000
166	178 RISPERIDONA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: RISPERIDONA 3 MG COMP REV CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA 3 MG COMP REV CX 200 CO	COMPRIMIDO	8640
167	179 LEVOMEPROMAZINA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMP CX 200 CO	COMPRIMIDO	25200
	Agrópolis do INCDA Paisso Associa No. 1 / B		



	Market Control of the		
168	180 LEVOMEPROMAZINA Marca: CRISTÁLIA Fabricante: CRISTÁLIA Modelo / Versão: LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP/REVESTIDO CX 200 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP/REVESTIDO CX 200 CO	COMPRIMIDO	21600
169	181 SERTRALINACLORIDRATO Marca: ZYDUSFabricante: ZYDUSModelo / Versão: SERTRALINA50 MG COMP REVESTIDO CX30 CO Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: SERTRALINA 50 MGCOMP REVESTIDO CX 30 CO	COMPRIMIDO	10800
70	182 VALPROATO DE SÓDIO Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: VALPROATO DE SODIO 250 MG /5ML XPE 100ML CX 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALPROATO DE SODIO 250 MG /5ML XPE 100ML CX 50	FRASCO 5 ML	360
71	183 ÁCIDO VALPRÓICO Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: ACIDO VALPROICO 500 MG COMP REV CX 50 CO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO VALPROICO 500 MG COMP REV CX 50C	COMPRIMIDO	14400
72	184 ÁCIDO VALPRÓICO Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS CX 25 CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS CX 25 CP	CAPSULA	7200
73	186 ABAIXADOR LÍNGUA Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Modelo/Versão: abaixador de lingua de madeira po 100Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: abaixador de lingua de madeira po 100	PACOTE 100 UM	216
74	187 ÁGUA DESTILADA Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMAModelo / Versão: agua bidestilada10ml cx c/200 amDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: agua bidestilada10ml cx c/200 am	FRASCO 10 ML	28800
75	188 ÁGUA DESTILADA Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: agua bidestilada 500ml (sist fechado) cx c/30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agua bi-destilada 500ml (sist fechado)cx c/30	FRASCO 500 ML	150
76	189 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: agua oxigenada 10V 1000ML cx c/12 FRASCO 1.000,00 ML 317 R\$ 7,1300 R\$ 2.260,2100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agua oxigenada 10V 1000ML cx c/12	FRASCO 1000 ML	158
77	190 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 13 X 04,5 cx 100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável 13 X 04,5 cx 100 unidades	UNIDADE	10800
78	191 AGULHA Marca; S.RFabricante: SALDANHARODRIGUESModelo / Versão; aquilhadescontinuel	UNIDADE	7200



-			
179	192 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 25 x 06 cx c/100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável,25 x 06 cx c/100 unidades	UNIDADE	21600
180	193 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 25 x 07 cx c/100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável 25 x 07 cx c/100 unidades	UNIDADE	21600
181	194 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 25 x 08 cx c/100unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável 25 x 08 cx c/100 unidades	UNIDADE	21600
182	195 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 30 x 07 cx c/100 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável 30 x 07 cx c/100 unidades	UNIDADE	28800
183	196 AGULHA Marca: S.RFabricante: SALDANHARODRIGUESModelo / Versão: agulhadescartável 30 x 08 cxC /100unidades Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: agulha descartável30 x 08 cx c/100 unidades		35280
184	197 AGULHA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: agulha descartável 40 x 12 cx c/100 unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: agulha descartável 40 x 12 cx c/100 unidade		10800
185	198 ÁLCOOL ETÍLICO Marca: ITAJÁ Fabricante: ITAJÁ Modelo / Versão: alcool comercial 70% INPM 1.000ml (ITAJA) cx 12 un Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alcool comercial 70% INPM 1.000ml (ITAJA) cx 12 unidade	FRASCO 1000 ML	669
186	199 ÁLCOOL ETÍLICO Marca: ITAJÁ Fabricante: ITAJÁ Modelo / Versão: alcool etílico 96% 1.000ml hidratado cx 12 lt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alcool etílico 96% 1.000ml hidratado cx 12 lt	FRASCO 1000 ML	446
187	200 ÁLCOOL ETÍLICO Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: alcool iodado 0,1% 1000ML cx c/12 lt Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alcool iodado 0,1% 1000ML cx c/12 lt	FRASCO 1000 ML	144
188	201 ALGODÃO Marca: CREMERFabricante: CREMERModelo / Versão: algodão hidrofilo 500 gr delicato cac/16Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: algodão hidrofilo 500 gr delicato ca c/16	EMBALAGEM 500 G	302
89	202 MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: aparelho de PA adulto velcro c/esteto simples kt 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aparelho de PA adulto velcro c/esteto simples kt 1k	UNIDADE	108
90	203 MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: aparelho de PA INFANTIL velcro c/esteto CX C/1 uni Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aparelho de PA INFANTIL velcro c/esteto	UNIDADE	14
	Agrápolis do INCDA Polyno Amania Maria		



134

# PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CX C/1 unid		
191	204 MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: aparelho de PA velcro c/esteto (grande) 1 UNID Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aparelho de PA velcro c/esteto (grande) 1 UNID	UNIDADE	36
192	205 ATADURA Marca: POLARFIXFabricante: POLAR FIXModelo / Versão: atadura decrepe 10 cm x 1,80 m 13 fiospot c/6Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: atadura de crepe 10cm x 1,80 m 13 fios pot c/6	ROLO	3600
193	206 ATADURA Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Modelo / Versão: atadura de crepe 12 cm x 1,80 m 13 fios pct c/6 um Descrição Detalhada do Objeo Ofertado: atadura de crepe 12 cm x 1,80 m 13 fios pct c/6 unidades	ROLO	2155
194	207 ATADURA Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Modelo / Versão: atadúra de crepe 15 cm x 1,80 m pc c/06 unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: atadura de crepe 15 cm x 1,80 m pc c/06 unidade	ROLO	3600
195	208 ATADURA Marca: POLAR FIX Fabricante: POLAR FIX Modelo / Versão: atadura de crepe 20 cm x 1,80 m pc c/06 unidades Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: atadura de crepe 20 cm x 1,80 m pc c/06 unidades	ROLO	3600
196	214 CATETER Marca: BECAREFabricante: BECAREModelo / Versão: cateter l'Vpoliuretano n 16ga c/dispsegurança cxDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: cateter l'Vpoliuretano n 16ga c/dispsegurança cx c/50 unidades	UNIDADE	576
197	215 CATETER Marca: BECARE Fabricante: BECARE Modelo / Versão: cateter IV poliuretano n 18ga c/disp segurança cx Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cateter IV poliuretano n 18ga c/disp segurança cx c/100 unidades	UNIDADE	576
198	216 CATETER Marca: BECARE Fabricante: BECARE Modelo / Versão: cateter IV poliuretano n. 20ga c/disp. Segurança c	UNIDADE	1152
199	217 CATETER Marca: BECARE Fabricante: BECARE Modelo / Versão: cateter IV poliuretano p. 22ga c/disp. Segurança o	UNIDADE	1152
200	218 CATETER Marca: BECARE Fabricante: BECARE Modelo / Versão: cateter IV poliuretano n. 24ga c/disp. Seguranca c	UNIDADE	1080



_			
201	219 CATETER Marca: CPLFabricante: CPLModelo / Versão: cateterp/oxigenio tipo oculus adulto n12 pc c/10Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: cateter p/oxigeniotipo oculus adulto n 12 pcc/10 unidades	UNIDADE	720
202	220 CATETER Marca: CPL Fabricante: CPL Modelo / Versão: cateter p/oxigenio tipo oculus infantil n 12 pc c/ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cateter p/oxigenio tipo oculus infantil n 12 pc c/100 unidades	UNIDADE	360
203	221 FIO DE SUTURA Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: CATGUT CROMADO 2-0 75 CM C/AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATGUT CROMADO 2-0 75 CM C/AG 3/8 CIR CIL 3,0 CM CX 24	UNIDADE	96
204	CATGUT CROMADO 3-0 75 CM C/AG 3/8 CIRCIL 3,0 CM CX 24 CX	UNIDADE	96
205	ObjetoOfertado: CATGUT CROMADO4-0 75 CM C/AG 1/2 CIL CIR2,0 CM CX 24 CX	UNIDADE	96
206	224 FIO DE SUTURA Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: CATGUT SIMPLES 0-0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CATGUT SIMPLES 00 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL 3,0 CM CX 24 CX CAT GUT,-/ SIMPLES	UNIDADE	96
207	225 FIO DE SUTURA Marca: SHALON Fabricante: SHALONModelo / Versão: CATGUT SIMPLES 1-0 75 CM	UNIDADE	108
208	24_CX CAT GUTSIMPLES 2.0 75 CM C/AG 3/8 CIRC CIL3,0 CM CX	UNIDADE	108
209	CIL3,0 CM CX 24 CX	UNIDADE	132
210	228 CLOREXIDINA DIGLICONATO Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: CLOREXIDINA	LITRO	216



211	234 COLCHÃO - USO HOSPITALAR Marca: ZEDAMED Fabricante: ZEDAMED Modelo / Versão: COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR TAMANHO 1,88X0,88X0,1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR TAMANHO 1,88X0,88X0,14CM, REVESTIDO EM NAPA LAVÁVEL. DENSIDADE D33	UNIDADE	20
212	235 COLCHONETE Marca: ZEDAMED Fabricante: ZEDAMED Modelo / Versão: COLCHONETE PARA CARRO MACA TAMANHO 0,60X1,80X0,05C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHONETE PARA CARRO MACA TAMANHO 0,60X1,80X0,05CM. REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL. DENSIDADE D23.	UNIDADE	20
213	236 COLETOR DE URINAMarca: DESCARPACKFabricante: DESCARPACKModelo / Versão: COLETOR DEURINA 2000ML (SISTEMAFECHADO) UN 1 UNDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: COLETOR DE URINA2000ML (SISTEMA FECHADO)UN 1 UM	UNIDADE	540
214	237 COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE Marca: ASTROBOX Fabricante: ASTROBOX Modelo / Versão: COLETOR MAT PERFURO 13 LT - CORTANTE CX 25 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLETOR MAT PERFURO 13 LT - CORTANTE CX 25 UM	UNIDADE	864
215 :11	238 COMPRESSA GAZE Marca: TOPÁZIO Fabricante: TOPÁZIO Modelo / Versão: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PC C/500 PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PC C/500 PC 500 PC	UNIDADE	<b>720</b>
216	239 DETERGENTE ENZIMÁTICO Marca: RIOQUIMICA Fabricante: RIOQUIMICA Modelo / Versão: DETERGENTE ENZIM. NEUTRO ECO 4 ENZIMAS 5000ML CX 4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE ENZIM. NEUTRO ECO 4 ENZIMAS 5000ML CX 4 GL	LITRO	7
217	240 DRENO CIRÚRGICOMarca: WZLTEXFabricante: WALTEXModelo / Versão: DRENO DEPENROSE DE LATEX C/GAZE N01 ESTERIL PC 1Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: DRENO DEPENROSE DE LATEX C/GAZE N01 ESTERIL PC 12 UM	UNIDADE	86
218	241 DRENO CIRÚRGICO Marca: WALTEX Fabricante: WALTEX Modelo / Versão: DRENO DE PENROSE DE LATEX C/GAZE N 02 ESTERIL PC 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRENO DE PENROSE DE LATEX C/GAZE N 02 ESTERIL PC 12 UM	UNIDADE	86
219	242 EQUIPO Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	14400
220	243 ESPARADRAPO Marca: CREMER Fabricante: CREMER Modelo / Versão: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X	ROLO 4,05	720



_			
221	245 FILME LABORATÓRIOMarca: IBFFabricante: IBFModelo / Versão: FILMERADIOGRÁFICO 24X30Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: FILMERADIOGRÁFICO 24X30	ROLO 38,0 M	50
222	246 FILME LABORATÓRIO Marca: IBF Fabricante: IBF Modelo / Versão: FILME RADIOGRÁFICO 35X43 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME RADIOGRÁFICO 35X43	ROLO 38,0 M	50
223	260 GLICOSE Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AM	AMPOLA 10 ML	3600
224	261 GLICOSE Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Modelo / Versão: GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AM	AMPOLA 10 ML	3600
225	262 CONJUNTO PARAPAPANICOLAU Marca: KOLPLAST Fabricante: KOLPLASTModelo / Versão: KITPAPANICOLAU N/ESTERIL TAMP Descrição Detaihada do ObjetoOfertado: KIT PAPANICOLAUN/ESTERIL TAM P - PC 1 KTKIT PARA PCCU: COMFINALIDADE AUXILIAR NOSPROCEDIMENTOSGINECOLÓGICOS E COLETADE MATERIAL PARACITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMVDIA, 3BACTERIOSCOPIAS ESECREÇÕES EM GERALTAMANHOS P; COM OSSEGUINTES COMPONENTES: -1 ESPÉCULO VAGINALDESCARTÁVEL	UNIDADE	7200
226	263 LÂMINA CORTE Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: LAMINA 26X76 FOSCA N/LAPIDADA CX 50 CX LÂMINA NÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINA 26X76 FOSCA N/LAPIDADA CX 50 CX LÂMINA NÃO LAPIDADA COM PONTA FOSCA, ESPESSURA 1,0 A 1,2 MM, DIMENSÕES 26 X76MM, SELADAS " A VÁCUO, CAIXA COM 50 LÂMINAS	UNIDADE	2880
227	266 LUVA CIRÚRGICA Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: LUVA ESTERIL N 8,0 CIRÚRGICA CX 200 PA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA ESTERIL N 8,0 CIRÚRGICA CX 200 PA	PAR	936
228	267 LUVA CIRÚRGICA Marca: LABOR IMPORTFabricante: LABOR IMPORTModelo / Versão: LUVAPROCEDIMENTO GRANDE CX100 CXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: LUVAPROCEDIMENTO GRANDE CX100 CX	CAIXA 100 UNID	216
229	268 LUVA CIRÚRGICA Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo / Versão: LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CX 100 CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CX100 CX	CAIXA 100 UNID	720
230	269 LUVA CIRÚRGICA Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Modelo / Versão: LUVA PROCEDIMENTO	CAIXA 100 UNID	576



231	270 MANITOL Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: MANITOL 20% 250MLFRASCO FREEFLEX CX CI 48 FR Descrição Detailhada do Objeto Ofertado: MANITOL 20% 250ML FRASCO FREEFLEX CX CI 48 FR	/ Versão: MANITOL 20% EX CX CI 48 FR Descrição FRASCO 100 ML ado: MANITOL 20% 250MI	
232	271 MÁSCARA CIRÚRGICAEXTERNA HJ.D.ROFÓBICAFEITA DE 100%POLIPROPILENO, POR FILAMMarca: DESCARPACKFabricante: DESCARPACKModelo / Versão: MASCARACIRÚRGICA TRIPLAC/ELASTICO GR70 CX 50 CXDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: MASCARACIRÚRGICA TRIPLAC/ELASTICO GR70 CX 50 CXCIRÚRGICA DESCARTÁVEL: EMPOLIPROPILENO, 30 G, TRIPLAPROTEÇÃO, CI CLIP, TAM. ALT10,5 CM X LAR 17,5 CM; COMTIRAS PRENDEDORAS DE 40CM CADA, CAIXA CI 50 UND (SEM ELÁSTICO), CAMADA	UNIDADE	180
233	272 MÁSCARA CIRÚRGICA Marca: 3M Fabricante: 3M Modelo / Versão: MASCARA DESCARTÁVEL - P1 CA 29528 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MASCARA DESCARTÁVEL - P1 CA 29528	UNIDADE	3000
234	275 FIO DE SUTURA Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: MONONYLON PRETO 4-0 45 CM 3/8 CIR TRG C/AG 2.0 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONONYLON PRETO 4-0 45 CM 3/8 CIR TRG C/AG 2.0 CM CX 24 CX	UNIDADE	108
235	276 FIO DE SUTURA Marca: SHALONFabricante: SHALONModelo / Versão: MONONYLONPRETO 4-0 45 CM 3/8 CIR TRGC/AG 2.0 CMDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: MONONYLON PRETO4-0 45 CM 3/8 CIR TRG C/AG2.0 CM CX 24 CX	UNIDADE	108
236	277 FIO DE SUTURA Marca: SHALON Fabricante: SHALON Modelo / Versão: MONONYLON PRETO 5-0 C/AG CTI 3/8 2,0 CM CX 24 CX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONONYLON PRETO 5-0 C/AG CTI 3/8 2,0 CM CX 24 CX	UNIDADE	58
237	278 PAPEL Marca: HOSPFLEX Fabricante: HOSPFLEX Modelo / Versão: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PGC TAM 100 MM X 100 MT CX C/ Descrição Detalhada do Objeto Ofértado: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PGC TAM 100 MM X 100 MT CX C/10 RL UN 1 RL	ROLO	72
238	279 PAPEL Marca: FLEXPELL Fabricante: FLEXPELL Modelo / Versão: PAPEL LENCOL 70 CM X 50 M CX 10 RL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL LENCOL 70 CM X 50 M CX 10 RL	ROLO	936
239	282 REVELADORRADIOLÓGICO Marca: IBFFabricante: IBFModelo / Versão: REVELADORP/20 LITROS MANUAL CX 1 GLDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: REVELADOR P/20LITROS MANUAL CX 1 GL	LITRO	14
240	283 RINGER Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: RINGER C/LACTATO	FRASCO C 500 ML	720



241	284 RINGER Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: RINGER SIMPLES 500ML (SIST FECHADO) CX 30 FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RINGER SIMPLES 500ML (SIST FECHADO) CX 30	BI Modelo / Versão: RINGER SIMPLES CHADO) CX 30 FR Descrição Detalhada do FRASCO C 500 ML RINGER SIMPLES 500ML (SIST	
242	287 EQUIPO AQUECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA Marca: VITALGOLD Fabricante: VITALGOLD UNIDADE 7200 R\$ 1,2900 R\$ 9.288,0000 Modelo / Versão: SCALP SIMPLES 19 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP SIMPLES 19 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UN	UNIDADE	3600
243	288 EQUIPO AQUECIMENTO EINFUSÃO SANGUÍNEA Marca: VITALGOLDFabricante: VITALGOLDUNIDADE 36000 R\$ 0,6500 R\$23.400,0000Modelo / Versão: SCALPSIMPLES 21 C/DISP DESEGURANÇA CX 100 UNDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SCALP SIMPLES 21C/DISP DE SEGURANÇA CX100 UN	UNIDADE	18000
244	289 EQUIPO AQUECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA Marca: VITALGOLD Fabricante: VITALGOLD UNIDADE 36000 R\$ 0,6600 R\$ 23,760,0000 Modelo / Versão: SCALP SIMPLES 23 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP SIMPLES 23 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UN	PO AQUECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA FALGOLD Fabricante: VITALGOLD UNIDADE 0,6600 R\$ 23,760,0000 Modelo / Versão: SCALP 23 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UM Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP SIMPLES DE SEGURANÇA CX 100 UN	
245	290 EQUIPO AQUECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA Marca: VITALGOLDFabricante: VITALGOLDUNIDADE 36000 R\$ 0,8200 R\$29.520,0000Modelo / Versão: SCALPSIMPLES 25 C/DISP DESEGURANÇA CX 100 UN DISDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SCALP SIMPLES 25C/DISP DE SEGURANÇA CX100 UN DISPOSITIVO DESEGURANÇA, ATIVADO PORUM BOTÃO QUE DEPOIS DEPRESSIONADO, RECOLHE AAGULHA AINDA NA VEIA PARADENTRO DOCORPO DOESCALPE, ESPECIAL PARACOLETA DE SANGUE A VÁCUOCOM ADAPTADOR LUER PARACOLETAS MÚLTIPLAS. TUBOEM VINILFLEXÍVEL SEMMEMÓRIA, CI 7 POLEGADASDE COMPRIMENTO, AGULHA25G, ASAS FLEXÍVEIS EMBALAGEM UNITÁRIA C/FRENTE EM PLÁSTICOENDURECIDO E VERSO C/ABERTURA EM "PÉTALA". ESTERILIZADO PORRADIAÇÃO GAMA.	UECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA LDFabricante: VITALGOLDUNIDADE 36000 520,0000Modelo / Versão: SCALPSIMPLES GURANÇA CX 100 UN DISDescrição jetoOfertado: SCALP SIMPLES 25C/DISP A CX100 UN DISPOSITIVO A ATIVADO PORUM BOTÃO QUE DEPOIS DO, RECOLHE AAGULHA AINDA NA VEIA DOCORPO DOESCALPE, ESPECIAL E SANGUE A VÁCUOCOM ADAPTADOR ETAS MÚLTIPLAS. TUBOEM SEMMEMÓRIA, CI 7 POLEGADASDE A GULHA25G, ASAS ALAGEM UNITÁRIA C/FRENTE EM RECIDO E VERSO C/ABERTURA EM	
246	291 EQUIPO AQUECIMENTO E INFUSÃO SANGUÍNEA Marca: VITALGOLD Fabricante: VITALGOLD Modelo / Versão: SCALP SIMPLES 27 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SCALP SIMPLES 27 C/DISP DE SEGURANÇA CX 100 UM	UNIDADE	3600
247	292 SERINGA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: SERINGA 03 ML S/AG C/	UNIDADE	36000



248	293 SERINGA Marca: S.RFabricante: SALDANHARODRIGUESModelo / Versão: SERINGA 05ML S/AG LUER LOOCK C/DISPSEGURAN CX 10Descrição Detalhada do ObjetoOfertado: SERINGA 05 MLS/AG LUER LOOCK C/DISPSEGURAN CX 100 UM	UNIDADE	72000
249	294 SERINGA Marca: S.RFabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: SERINGA 10 ML S/AG C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CX 2Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA 10 ML S/AG C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CX 200 UM	UNIDADE	72000
250	295 SERINGA Marca: S.R Fabricante: SALDANHA RODRIGUES Modelo / Versão: SERINGA 20 ML S/AG LUER LOCK C/DISP SEGURANÇA NR 3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERINGA 20 ML S/AG LUER LOCK C/DISP SEGURANÇA NR 32 CX 200 UM	UNIDADE	57600
251	296 SONDA TRATO URINÁRIO Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N12 C/BALAO CX 10 UD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N12 C/BALAO CX 10 UD	UNIDADE	864
252	297 SONDA TRATO URINÁRIOMarca: SOLIDORFabricante: SOLIDORModelo / Versão: SONDA DEFOLEY 2 VIAS N14 C/BALAO CX10 UNDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: SONDA DE FOLEY 2VIAS N14 C/BALAO CX 10 UM	UNIDADE	288
253	298 SONDA TRATO URINÁRIO Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N16 C/BALAO CX 10 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N16 C/BALAO CX 10 UM	UNIDADE	216
254	299 SONDA TRATO URINÁRIO Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N18 C/BALAO CX 10 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N18 C/BALAO CX 10 UM	UNIDADE	288
255	300 SONDA TRATO URINÁRIO Ofertado: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N20 C/BALAO CX10UN Marca: SOLIDOR Fabricante; SOLIDOR Modelo / Versão: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N20 C/BALAO CX10UN Descrição Detalhada do Objeto	UNIDADE	216
256	301 SONDA TRATO URINARIO Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR ModeloVersão: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N24 C/BALAO CX 10 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA DE FOLEY 2 VIAS N24 C/BALAO CX10	UNIDADE	108
257	302 SONDA TRATO URINÁRIOMArca: MARKMEDFabricante: MARKMEDModelo / Versão: SONDAURETRAL N 10 PC1 UN SONDAPARA PROCEDIMENTODESCRIÇÃO Detalhada do ObjetoOfertado: SONDA URETRAL N10 PC 1 UN SONDA PARAPROCEDIMENTO DESONDAGEM VESICAL DEALÍVIO COM A FINALIDADE DEESVAZIAMENTO r VESICAL SONDA EM PVC ATÓXICO; -PONTA ATRAUMÁTICA; -CONECTOR DE CORESDIFERENTES	UNIDADE	1368



	REPRESENTANDOCADA COR SEU CALIBRE N10		
258	303 SONDA TRATO URINÁRIO Marca: MARKMED Fabricante: MARKMED Modelo / Versão: SONDA URETRAL N 12 PC 20 UD SONDA URETAL, CONFECCI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA URETRAL N 12 PC 20 UD SONDA URETAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA FLEXÎVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 12	UNIDADE	7200
259	304 SORO Marca: FRESENIUSKABI Fabricante: FRESENIUSKABI Modelo / Versão: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML (SIST FECHADO) CX 80 F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML (SIST FECHADO) CX 80 FR	FRASCO AMPOLA	8640
260	do ObjetoOfertado: SORO FISIOLOGICO0,9% 250ML (SIST FECHADO)CX 48 FR	FRASCO AMPOLA	7200
261	306 SORO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (SIST FECHADO) CX 30 F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML (SIST FECHADO) CX 30 FR	FRASCO AMPOLA	20880
262	307 SORO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: SORO GLICOSADO 05% 250ML (SIST FECHADO) CX C/ 48 F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSAD 05% 250ML (SIST FECHADO) CX C/ 48 FR	FRASCO AMPOLA	4680
263	308 SORO Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Modelo / Versão: SORO GLICOSADO 05% 500ML (SIST FECHADO) CX C/ 30 F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORO GLICOSADO 05% 500ML (SIST FECHADO) CX C/ 30 FR	FRASCO AMPOLA	7200
264	309 TERMÓMETRO CLÍNICOMarca: G-TECHFabricante: G- TECHModelo / Versão:TERMOMETRO CI MARCADORDIGITAL, CLÍNICO MEDIÇÃOEMDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: TERMOMETRO CIMARCADOR DIGITAL, CLÍNICOMEDIÇÃO EM GRAUS DE i;+32° A 42° C; EM VISORCRISTAL, GRADUADO EMGRAUS CELSIUS	UNIDADE	144
265	312 TERMÓMETRO CLÍNICO Marca: PREMIUM Fabricante: PREMIUM Modelo / Versão: TERMOMETRO CLÍNICO DE 42° EM COLUNA HG CX 12 UM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMOMETRO CLÍNICO DE 42° EM COLUNA HG CX 12 UM	UNIDADE	50



266	315 TOUCA HOSPITALAR Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Modelo / Versão: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA c/ ELÁSTICO BRANCO PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA c/ ELÁSTICO BRANCO PC C/100	CAIXA 100 UNID	1440
267	317 SONDA TRATO URINÁRIOMAICA: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Modelo / Versão: VESICAL. SONDA EM PVCATÓXICO; -PONTA ATRAUMÁTICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VESICAL. SONDA EM PVCATÓXICO; - PONTAATRAUMÁTICA; -CONECTORSONDA URETRAL N 08 PC 20UN SONDA PARAPROCEDIMENTO DESONDAGEM VESICAL DE Altivo COM A FINALIDADE DEESVAZIAMENTO DE CORESDIFERENTES REPRESENTANDOCADA COR SEU CALIBRE N08	AL. SONDA EM criçãoDetalhada 'CATÓXICO; - A URETRAL N UNIDADE ) 'INALIDADE S	

Marabá (Pa), 30 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

IMAS SOUTA DA SILVA JUNIOR



Data de emissão: 24/05/2023

Velidade 31/03/2024

Número do Processo: 2019/1533 Razão Social:F CARDOSO & DIA LTDA







# Prefeitura municipal de Ananindeua Vigilância Sanitaria LICENÇA SANITÁRIA



inscrição Municipal 67939

inscrição imobiliária

1030213

Número do Processo 12000/02351 -23

Dala do Inicio da Atividade

24/10/1968

CNPJ da Empresa 04 949.905/0001-63

Nome da Empresa

F CARDOSO & CIA LTDA.

Enderego da Empresa

RUA JOÃO NUNES DE BOLIZA, 125 ... ROCOVIA BR 315, KM 8 - ÁGUAS BRANCAS - CEP: 87003000

#### Atividade Econômica Principal

4645101 — « COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

#### Atividades Secundérios

3312132 — - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUVENTOS DE MEDICA, TESTE E CONFROLE

3312133 — MANUTENÇÃO É REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS É FI ETROTERAPÉUTICOS É EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3312104 — MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS.

4842702 — COMERCIÓ AYACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E OROGAS DE USO HUMANO

4644302 — COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIÇAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

4846902 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

1772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA FIDE HIGIENE PESSOAL

4773300 - COMÉRCIO VARFJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

#### Observações

PROTOCOLO REGIN Nº 175972346

PROCESSO VISA Nº 0235U23

LICENÇA SANITARIA Nº 12000

NOME FANTASIA: SHOPPING OA SAÚDE

RESPONSÁVAL TÉCNICO: JOÁO SOARES PIRES - CRAPA Nº 2748.

'COMÉRCIO ATACACISTA. EL TRANSPORTADORA. DE MEDICAMENTOS: MEDICAMENTOS: SUJEITOS A CONTROE ESPECIAL. (CONTROLADOS), COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE RIGIENE; PRODUTOS PARA SAÚCE (CORRELATOS) E SANEANTES. DOMISSANITÁRIOS.

"AFE (MED!CAMENTOS), 1,02408.2

"AF (MED/CAMENTOS CONTROLADOS): 1,11880.2

'AFE (COSMÉTXIOS) PERFUYES / PRODUTOS DE HIGIENE); 2 07786,8

'AFE (CORRELATOS), 1,03155.4

AFE (SANCANTES DOMISSANITARIOS): 3 01917.9.

"VEÍCULOS AUTORIZADOS PARA IO TRANSPORTE: 1) CAMINHÃO KIA - PLACA,QVG -9105/ CAMINHÃO MERCEDES ACELLO II PLACA. IODP 84/8:

"CAMINHAU MERCEDES- PLACA DEV 3223

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6,437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

Data de emisaão: 24/05/2023 Validade 31/03/2024

Número de Processo; 2019/1533 Razão Social:F CARDOSC & CIA LTDA.



"SUGERIMOS AO LISUÁRIO QUE FROVIDENCIF RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.







Consults are an energy of the Con-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DEPARTAMENTO DE ARREGADAÇÃO.

# ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2023

# LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ

DATA DE ABERTURA

AREA (M\*)

67839

04.949.905/0001-63

07/12/2022

1,00

RAZÃO SOCIAL

FICARDOSO E DIA LIDA.

NOME FANTASIA

F CARDOSO E CIA LTDA

CNAE - ATM/DADE PRINCIPAL

4845-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGALIZAÇÃO.

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, , Nº125 BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS CEP: 67033-030 ANANINDEUA - PA

PORTE DA EMPRESA

DEMAIS

DIAS & HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA Do 00:00h às 20:59h

№ DO PROTOGOLO

VAU:DADE

L202300005263

08/09/2023

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FÉCERAL ART. 78 DA LEI Nº 5,172/1956 (CÓD-GO TRIBUTÂRIO NACIONAL - CTN; C ART. 100, 101, 102, 103 e 111 DA LEI Nº 2,181/2905, (CÓD-GO TRIBUTÂRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE, CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMIDILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO. A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO. NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### IMPORTANTE:

ESTE ALVARA É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL É ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOR PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS ÉM LEGISLAÇÃO MUNICIPA:

\*\*\* AS ATMIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA OR CODE \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINOOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE, ICENÇA ESPECIAL.

Ativa

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

**Nome Fantasia** 

SHOPPING DA SAÚDE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 -

ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030

Responsável Técnico Responsável Legal

JOÃO SOARES PIRES WALDA BRITTO CARDOSO

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

1.11880-2 29/09/2014

Nº do Processo Cadastro

<u>25351.552121/2014-06</u> 1 - Medicamento **Especial** 

#### Atividades / Classes

### Armazenar

Medicamento

### Distribuir

Medicamento

### **Expedir**

Medicamento

### Transportar

Medicamento

Ativa

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

**Nome Fantasia** 

SHOPPING DA SAÚDE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 -

ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030

Responsável Técnico Responsável Legal

JOÃO SOARES PIRES WALDA BRITTO CARDOSO

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

1.02408-2 16/05/1995

Nº do Processo Cadastro

<u>25010.023880/92</u> 1 - Medicamento

### Atividades / Classes

### Armazenar

Medicamento

### Distribuir

• Medicamento

### **Expedir**

• Medicamento

### Transportar

Medicamento

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

**Nome Fantasia** 

SHOPPING DA SAÚDE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 -

ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030

Responsável Técnico Responsável Legal

JOÃO SOARES PIRES WALDA BRITTO CARDOSO

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

2 - Cosmético

2.07786-8 08/12/2014 **Ativa** 

Nº do Processo Cadastro

Atividades / Classes

25351.722190/2014-99

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

### Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

### **Expedir**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

**Nome Fantasia** 

SHOPPING DA SAÚDE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 - ANANINDEUA/PA

ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030

Responsável Técnico Responsável Legal

JOÃO SOARES PIRES WALDA BRITTO CARDOSO

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

1.03155-4 19/03/1997 **Ativa** 

Nº do Processo Cadastro

<u>25010.125075/96</u> 8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

### Atividades / Classes

### Armazenar

Correlato

### Distribuir

Correlato

### Transportar

Correlato

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

F. CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63

**Nome Fantasia** 

SHOPPING DA SAÚDE

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

RUA JOÃO NUNES DE SOUZA Nº 125, ROD. BR 316, KM 08 -

ÁGUAS BRANCAS CEP: 67.033-030

Responsável Técnico Responsável Legal

JOÃO SOARES PIRES WALDA BRITTO CARDOSO

#### Dados do Cadastro

Cadastro Nº Data do Cadastro Situação

3.01917-9 19/03/1997 **Ativa** 

Nº do Processo Cadastro

<u>25010.125085/96</u> 3 - Saneantes

### Atividades / Classes

### Armazenar

· Saneante Domis.

### Distribuir

• Saneante Domis.

### **Transportar**

· Saneante Domis.



Pagina .:

1 de 1

Proposta No: **00243805** 

ANANINDEUA-(PA), 25 de agosto de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESMA **COMPRA DIRETA**

n	~6	٠	
ĸ	CI	ě	

Ite Código Descrição	Marca	Unid.	Ouantidad	P. Unit.	Total
GRUPO					
001 00026823 ESCOVA P/ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS C/CLOREXIDINA 2% CX 48 UN REGISTRO: MED. SIMP. ESCOVA	VIC PHARMA	UN	6.500	2,45	15.925,00
Total GRUP	0	*			15.925,00

#### Observações:

- A) IMPOSTOS INCLUSOS.
- B) PROCEDÊNCIA NACIONAL
- C) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
- D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE
- E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA F) PAGAMENTO ATE 30 (TRINTA) DIAS

BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1

- G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63
- H) INSC.EST.: 15.051.578-2

- I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

  J)SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE

  L) FATURAMENTO MINIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM):R\$ 1.000,00 / OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MINIMO (R\$ 2.000,00)

  M) RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08,

CEP:67.033-030, ANANIDEUA-PA , TEL: 3182-0250

Total Geral.:

15.925,00

E-mail: claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br

F CARDOSO & CIA LTDA 04.949.905/0001-63